

EX LIBRIS

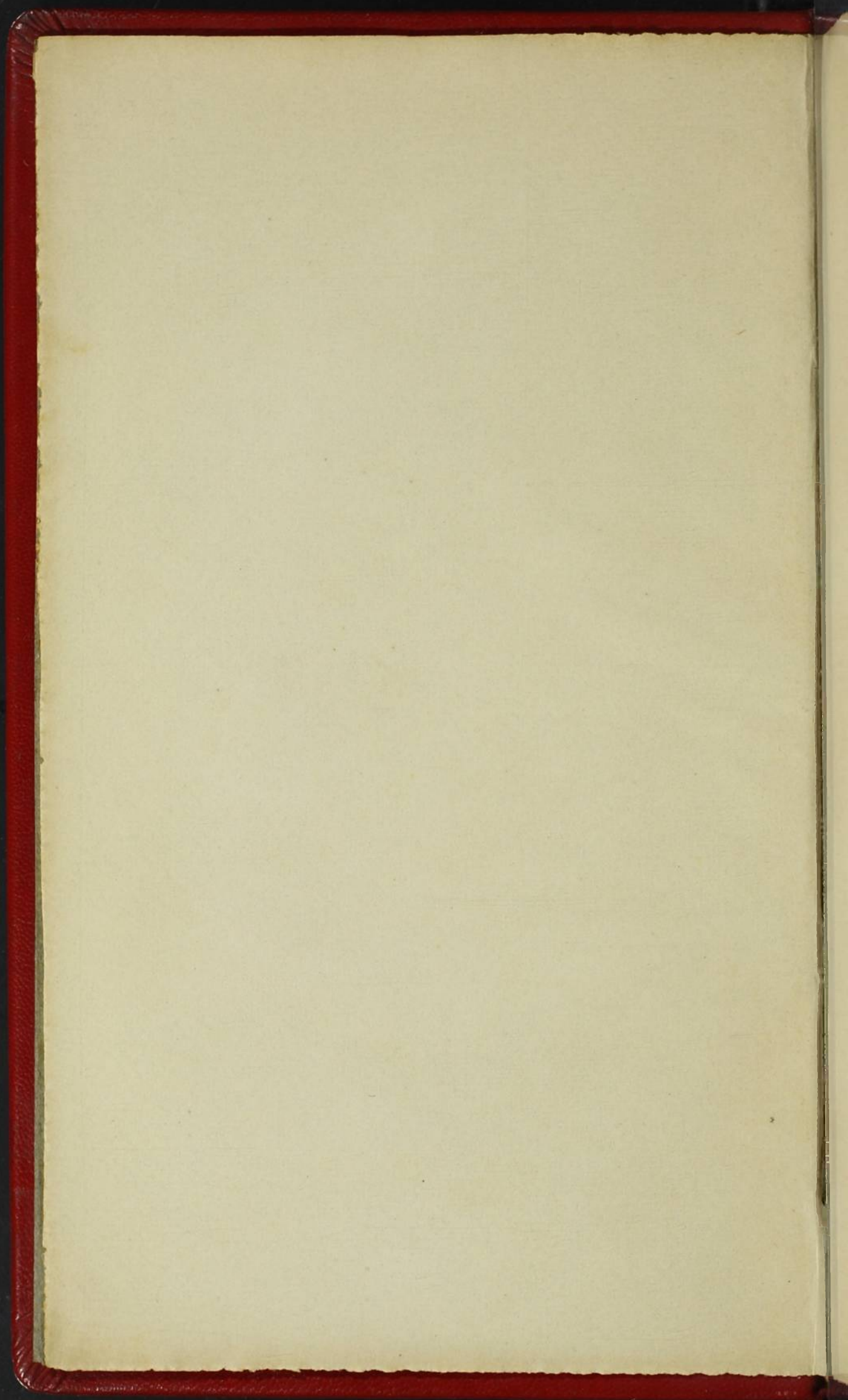
RUBENS BORBA  
ALVES DE MORAES



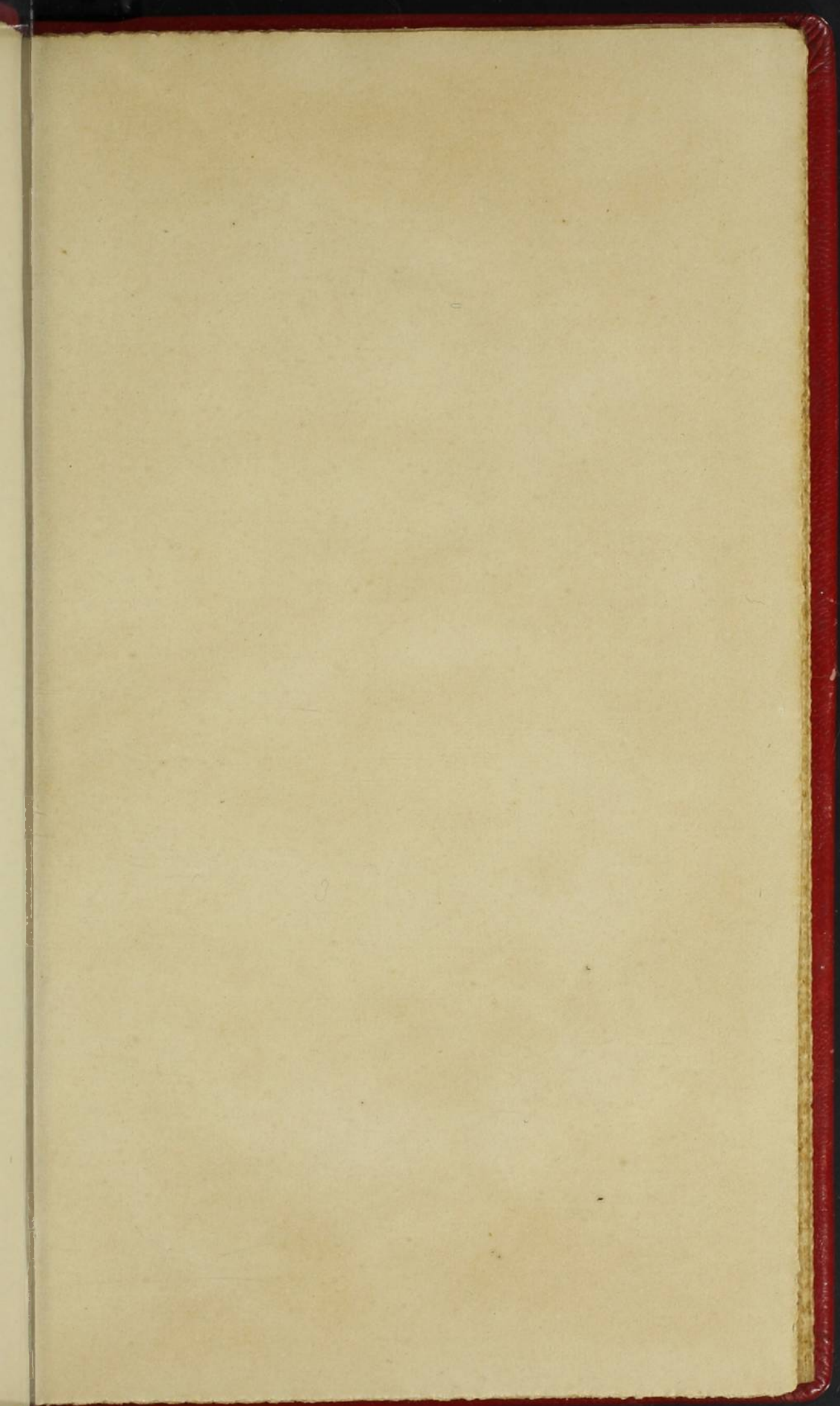
Je ne fay rien  
sans  
**Gayeté**

*(Montaigne, Des livres)*

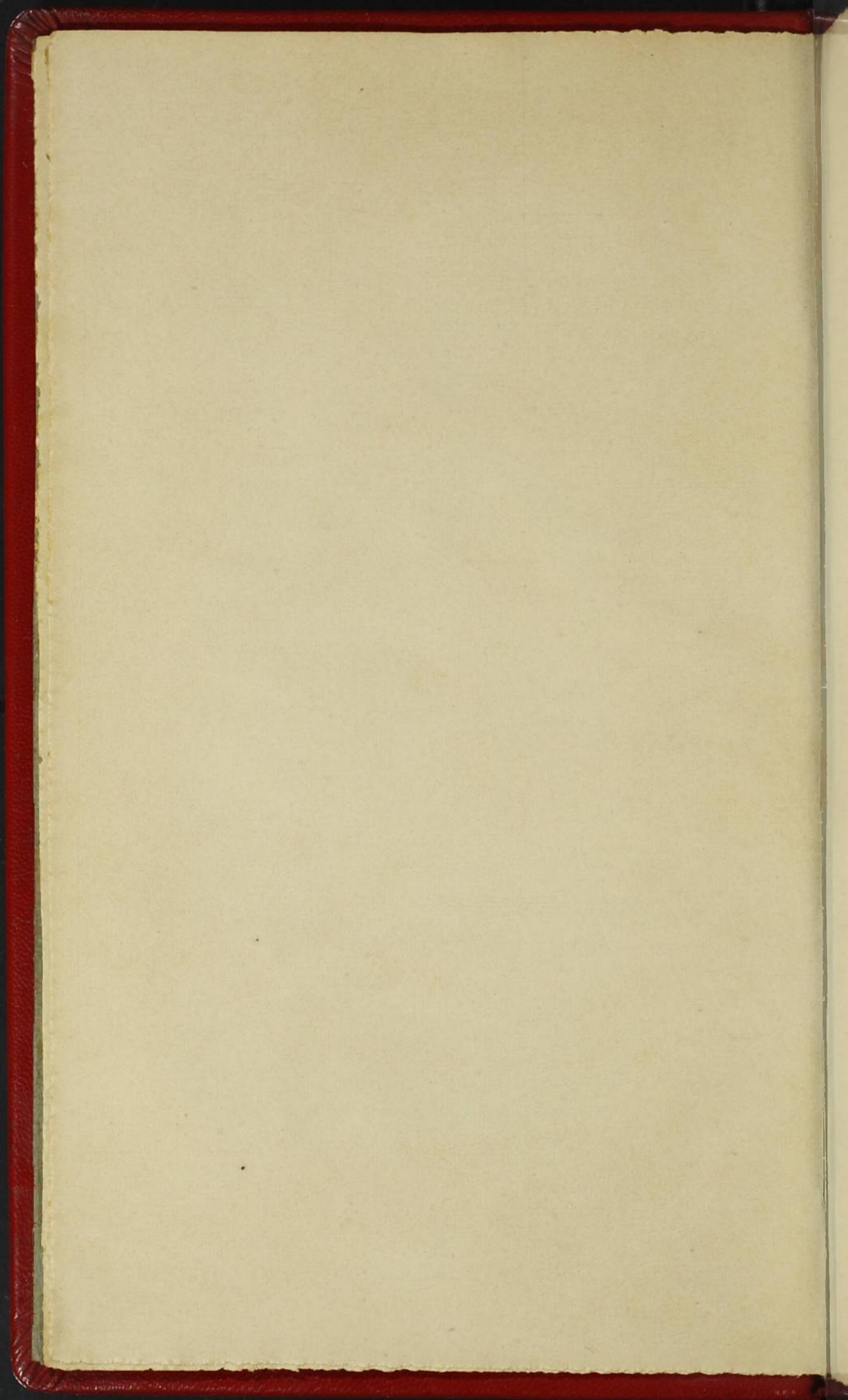
Ex Libris  
José Mindlin







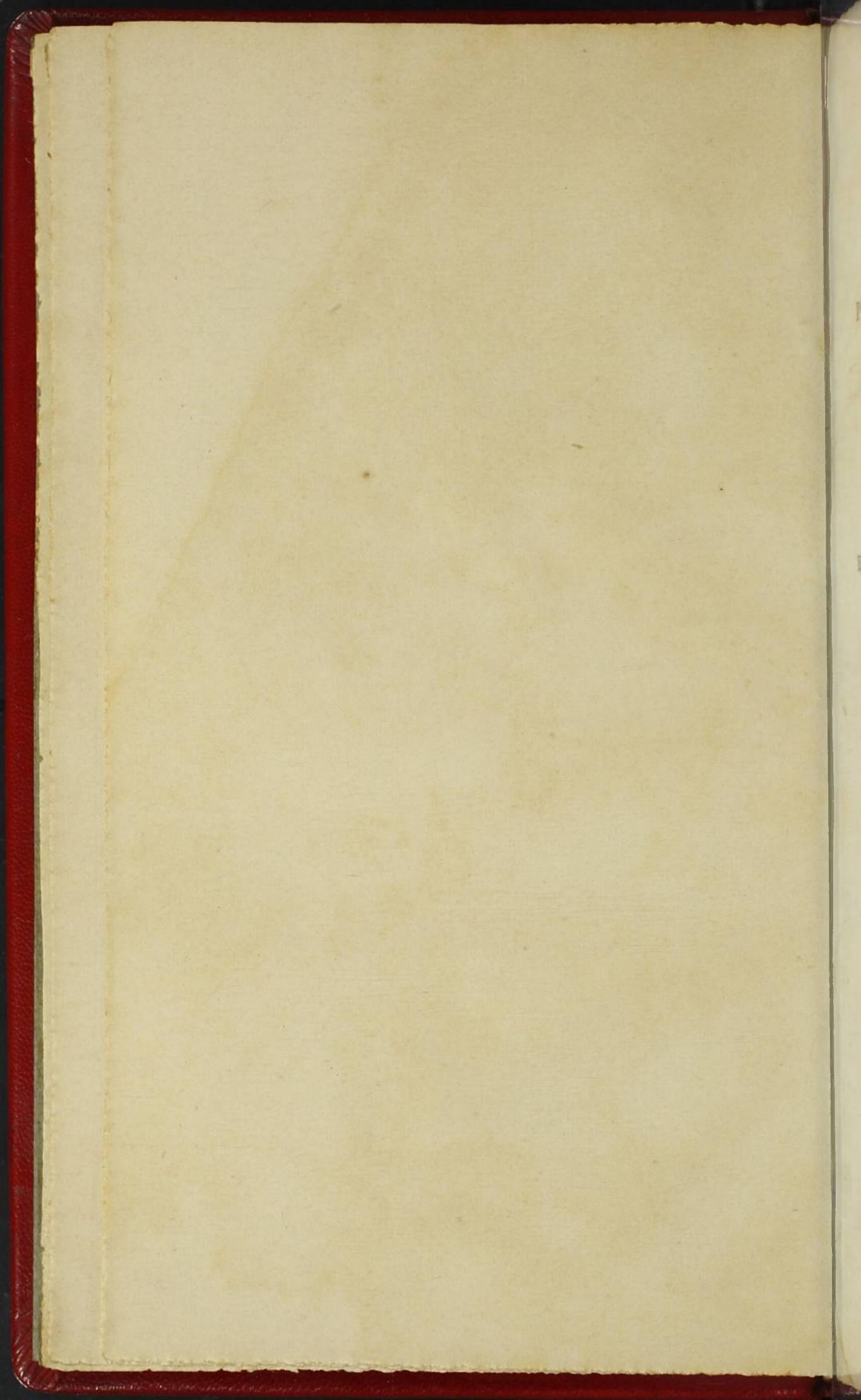














# EXPOSIÇÃO

QUE

PERANTE O CONSELHO DE GUERRA

NO DIA 9 DE JUNHO

FEZ O ADVOGADO

*Sebastião Machado Nunes,*

EM DEFEZA DO EXM.º MARECHAL GRADUADO

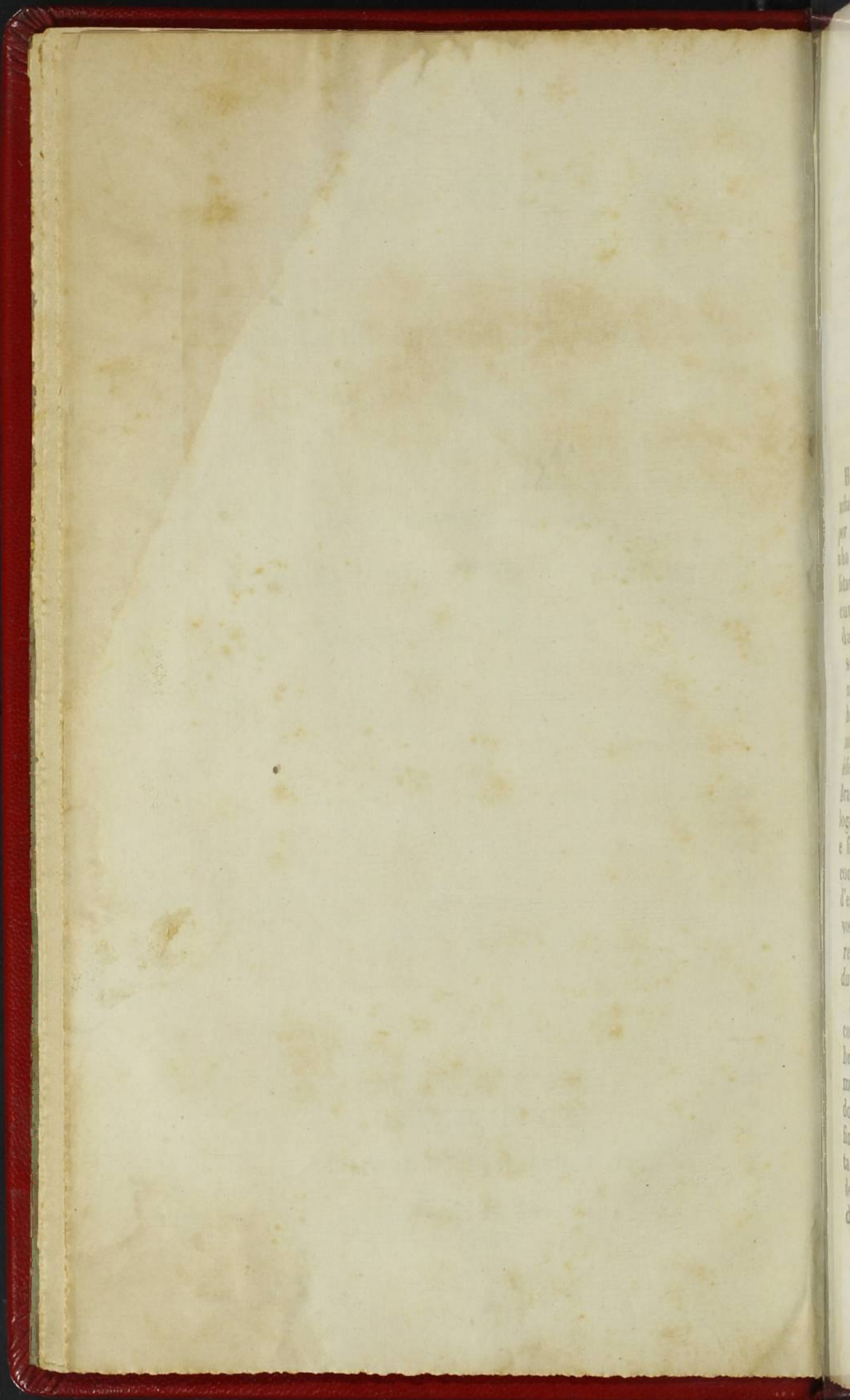
**PEDRO LABATUT.**



— 0000 —  
RIO DE JANEIRO,

TYP. DO DIARIO, DE N. L. VIANNA.

— 1841. —





## *Senhores !*

Honrado com a confiança do illustre acusado que se acha presente, eu me encho de hum verdadeiro jubilo por se me offerecer assim esta occasião de elevar minha fraca voz em defeza de hum bravo e honrado militar, que se tem constantemente distinguido pelo exacto cumprimento de seus deveres, e que está tao innocente da affrontosa accuzação que lhe he feita, como estão seus detractores cobertos de erros, e, talvez, de crimes. A vida militar de meu illustre cliente, Srs., he huma serie de valiosos e importantes serviços prestados, nao em apoio das conspirações e das revoltas, mas em defeza do trono, e da independencia e gloria da Nação Brasileira. O nome do Sr. General Labatut occupa hum lugar mui distincto na historia de mais de hum povo, e figura particularmente nas paginas da nossa historia contemporanea, onde elle apparece cheio de gloria; não d'essa falsa gloria, com que pertendem brilhar esses novos Erostratos seus perseguidores, mas de huma gloria real e verdadeira, pura e transparente, onde nada de duvidoso se observa.

Sim. Srs., o bravo militar, que vem hoje ante vós como acusado, he esse mesmo que em 1822 se cobriu de louros na nossa campanha da Bahia, he esse mesmo que algum tempo depois conseguiu a pacificação do Ceará do modo o mais honroso, he esse mesmo em fim que teve huma parte muito activa, muito importante, e muito gloriosa na consummação da nossa independencia: embora, Senhores, queira alguem fazer de sua nacionalidade hum obstaculo ao goso da gloria



que a este respeito lhe compete , embora ! nem por isso será menos certo que foi o Sr. General Labatut aquelle que com a espada na mão ganhou a causa da nossa independencia na Provincia da Bahia , e concorreu assim para a consolidação d'ella no resto do imperio.

Qualquer que seja porém , Srs. , o valor dos serviços prestados pelo Sr. General n'esta occazião , elle está muito longe de o declarar , mais longe ainda de o encarecer ; a este respeito entrega-se ao juizo imparcial da posteridade , e contenta-se por agora com os signaes de distincção com que o honrou o immortal fundador do Imperio , o qual , em reconhecimento de seus serviços e de seu zelo e fidelidade sempre constantes , se dignou offerecer-lhe , e com a propria mão colocar-lhe huma insignia honorifica no peito. Estas considerações me suggerirão algumas reflexões que eu pertendia fazer-vos , mas que devo hoje omittir á vista dos acontecimentos ultimamente occorridos , que viêrão pôr termo á dominação dos perseguidores do Sr. General Labatut ; e ainda eu levaria mais longe minha generosidade , porque nenhuma palavra só dizia a respeito d'elles , se se houvessem limitado a privarem o Sr. General do commando da Divizão Paulistana ; porém não posso reprimir a vehemencia de minha indignação , não devo mesmo deixar de exprimir-a , quando observo que se pertendeu macular sua honra ilibada , que se intentou denegrir sua reputação gloriosa com esta accusação , que tanto tem de falsa , quanto de affrontosa. Sim , Srs. , o Sr. General Labatut não podia , moralmente fallando , ter commettido os crimes de que he accusado : seus precedentes o abonão completamente , e destroem toda a verosimilhança , que possam ter as arguições que lhe são feitas.

Infelizmente estes cazos não são raros : milhares de exemplos nos apresenta a historia de falsas accusações intentadas contra pessoas que a todas as luzes não podião ter commettido os crimes de que sôrão accusados ; he mui numeroso , Srs. , he immenso o catalogo dos Cidadãos benemeritos que sôrão victimas da intriga e da prepotencia de seus emulos , mórmente quando es-



timulados pelo espirito de partido; abri a historia de todos os povos e encontrareis em todas as epochas irrecuzaveis provas d'esta verdade. Não deve admirar, por tanto, que o Sr. General Labatut fosse accusado de haver feito huma retirada com medo dos rebeldes, elle que tem constantemente mostrado por factos que he bravo, e que não sabe voltar costas ao inimigo; nem deve admirar tambem que se lhe tenha imputado o estado de verdadeira inanição e miseria a que se viu reduzida a sua Columna, a elle que tem mostrado tambem por obras, que não he menos habil em dirigir as operações d'hum exercito, que não he menos bravo no combate, do que solícito em prover ás necessidades do soldado: e nem he mesmo possivel conceber-se, Srs., como hum General costumado a vencer seja tão omisso no cumprimento de taes deveres, como se figura ter sido o Sr. General Labatut.

Porém o que he verdadeiramente maravilhoso he que estas accusações lhe tenham sido feitas pelo Sr. Brigadeiro João Paulo dos Santos Barreto, militar (peço licença para o declarar) sem precedentes e inexperto, General perfeitamente noviço no commando dos Exercitos e inferior ao Sr. General Labatut em graduacao militar! Nem tudo isto, Srs., e nem a idade, esse attributo, que recommenda e attrahe o respeito na opiniao de todos os Povos, pôde conter o Sr. Brigadeiro João Paulo! Nem tudo isto o pôde impedir de irrogar a mais injuriosa offensa a hum Collega seu, a hum seu superior, a hum General em fim que appresenta os mais honrosos precedentes em sua vida militar! Eu bem quizera não involver n'esta exposiçao o nome do Sr. Brigadeiro João Pau'o, nem qualquer outro; mas o Sr. Brigadeiro João Paulo he o accusador do Sr. Marechal Labatut; o seu nome se acha, portanto, de tal sorte involvido com esta accusação, que não posso prescindir de fallar n'elle, o que he para mim summamente doloroso.

Eu poderia, a exemplo de Marco Antonio, abrir as vestimentas do Sr. General e mostrar, pôr patentes suas honrosas cicatrizes... Mas para que o faria, Srs.? Eu



não menciono os honrosos precedentes do Sr. General, senão para fazer-vos sentir a improbabilidade, e portanto a injustiça d'esta accuzação; não pertendo excitar vossa sensibilidade, não intento infundir-vos nem amor, nem odio, nem compaixão. Justiça e somente justiça, eis o que de vós espera o Sr. General Labatut. Felizmente, Srs., eu tenho consciencia de que me cabe a honra de fallar perante militares já experimentados na gloriosa carreira das armas, e cujos precedentes honrosos me attestao e me assegurao que saberão sentir e reparar o agravo, que he hoje feito á honra e reputação de hum velho soldado. Vosso pondunor militar, pois, invoco; julgue elle o comportamento do Sr. General Labatut. Em circumstancias taes vosso juizo não pode ser senão justo e imparcial. Portanto e porque muito confio em vossa illustração, eu tenho a mais positiva segurança, que, com a vossa decizão, a innocencia do Sr. General hade ser reconhecida, sua honra hade ficar illéza, sua reputação hade ganhar hum novo brilho, seus calumniadores hao-de ser confundidos, e os rebeldes do Rio Grande, Srs., não hão-de gozar o prazer de colherem, ainda d'esta vez, o fructo de suas intrigas; de sorte que (e eu tenho n'isto toda a confiança) eu espero que esta accuzação se hade resolver em muita gloria para o Sr. General Labatut e em vergonha eterna, em opprobrio indelevel para seus depressores.

Srs., foi somente o dezejo de prestar mais hum serviço á sua patria adoptiva, que moveu o Sr. General a accetar o commando da Divizão Paulistana: quarenta e dois annos de aturado serviço militar, parece que lhe devião dar direito a algum descanso. De mais o máo estado de sua saude na occasião não lhe permittia, sem comprometter gravemente sua existencia, que se expozesse aos incommodos e privações inherentes a huma vida de campanha, e lhe era por consequencia huma excuza legitima que o izentava da commissão para que fôra nomeiado. Com tudo, Srs., não se pôde o Sr. General Labatut conservar inactivo e occioso vendo o paiz empenhado em huma interminavel guerra civil e



reclamados os seus serviços: em circumstancias taes acci-  
tou voluntariamente o commando da Divizão Paulistana.

Talvez nem todos que me ouvem me comprehen-  
dão bem, Srs., talvez muita gente se recuse a acre-  
ditar que quizesse o Sr. General voluntariamente sub-  
jeitar-se a incommodos tão graves: porém me persuado  
que os Srs. militares me comprehenderão perfeitamen-  
te, elles saberão dar o devido valôr a nobre dedicação  
do Sr. General Labatut, porque sentirão como he na-  
tural a hum velho e corajoso soldado não poder cru-  
zar os braços e conservar sua espada na bainha quando  
vê atêar-se a guerra em torno d'elle.

Assim pois dezejoso de ser ainda prestavel á sua pa-  
tria adoptiva partiu o Sr. General Labatut em Janeiro  
do anno proximo passado a tomar o commando da  
Divizão Paulistana, o que effectuou em termo breve  
conforme lhe sôra ordenado e as circumstancias pediao,  
soffrendo todos os incommodos e privações inseparaveis  
de huma jornada longa e violenta por caminhos esca-  
brosos e pouco transitados.

Srs., a Divizão Paulistana tinha de commum com o  
Exercito do Rio Grande do Sul, que como elle susten-  
tava os direitos da Nação contra os rebeldes, que co-  
mo elle devia operar e combatter contra os inimigos  
do Trono Imperial; mas a missão do Sr. General era  
especialissima, e consistia principalmente em reorgani-  
zar a Divizão Paulistana, que acabava de soffrer huma  
consideravel defecção com a derrota do infeliz Briga-  
deiro Cunha, e em cubrir as fronteiras de S. Paulo e  
as de Santa Catharina pelo lado de Lages. Esta missão  
foi perfeita e saptisfatoriamente cumprida: o Sr. Ge-  
neral reorganizou a Divizão, que foi consideravelmente  
augmentada; as tropas ao seu mando operarão a restau-  
ração de Lages, que se achava em poder do inimigo;  
e em quanto permaneceu a primeira resolução as fron-  
teiras das duas provincias estiverão defendidas das in-  
cursões dos rebeldes. A notoriedade d'este facto, Srs.,  
me dispensava de proval-o; porém eu aqui junto sob  
n.º 1 a communicação que a este respeito foi feita ao  
Sr. General por parte do Regente em nome de S. M.,



a qual não deixa a menor duvida sobre o que acabo de allimar.

Esta circumstancia me suggeriu huma reflexão, muito importante sem duvida, sobre a qual tomarei a liberdade de chamar vossas atenções, e vem a ser, que em quanto o Sr. General recebia as ordens do Presidente de S. Paulo, que se não mettia a traçar e a censurar planos de campanha pelas cartas geograficas, em quanto o Sr. General por si deliberava e por si mesmo dirigia as operações da sua Columna, todos os seus movimentos sôrão coroados do mais feliz successo que se podia dezejar, e sua missão foi perfeitamente cumprida; assim, a Villa de Lages foi restaurada, e as partidas rebeldes, que ouzarão apparecer, sôrão batidas e destroçadas, como consta de seus officios aqui juntos.

Se bem se houvêra avaliado as circumstancias da guerra, nunca a Divisão Paulistana se devia apartar das posições que occupava, huma vez que nunca pôde ser elevada a hum grão de força capaz de offerecer ou acceitar hum combatte com os rebeldes. Não desenvolverei, com tudo este pensamento, Srs., pois além de não ser este o logar proprio, nem eu pessoa competente, acresce que vêr-me-hia forçado a fazer revelações que devo calar; porém creio poder afirmar sem receio de ser contraditado, que já não era pequeno o serviço que assim prestava a Divisão Paulistana em preservar do contagio da rebelião a Provincia de S. Paulo, e a de Santa Catharina pelo lado de Lages. Porém, abandonada esta resolução, recebo o Sr. General ordem de marchar para a frente a combinar suas operações com as do exercito do Rio Grande do Sul. Este movimento, Srs., feito apezar do Sr. General, e por o qual elle declarou que se não responsabilizava, he o que deu motivo á prezente accuzação; e com tudo elle foi, mesmo assim, coroado do mais feliz exito que se podia esperar de tão grande imprudencia: a Divisão Paulistana marchou da Villa de Lages na estação mais regorosa do inverno, em estado de quasi completa nudêz, toda descalça, mal armada, pessimamente montada, e chegou salva as bocas da Serra de S. Francisco; foi huma grande van-



tagem : aqui , vendo-se com inimigos pela frente mui superiores em numero , que para a baterem subião a serra , retirou-se ao Passo Fundo , onde chegou tambem salva ; foi huma vantagem maior ainda : n'este ultimo ponto , inanida pela violencia da marcha e falta absoluta de todos os recursos , achando-se consideravelmente diminuida e vendo-se cercada pela frente e retaguarda , salvou-se retirando-se do Passo , e chegou ao Rio Pardo ; foi huma victoria , Srs. ! E com effeito , a retirada da Columna ao Passo Fundo foi considerada pelo Exm.º ex-Presidente do Rio Grande como hum feito d'armas , como hum serviço relevante prestado á legalidade pelo Sr. General Labatut , como huma victoria assignalada em fim ! (Doc. n.º 2) e com razão , Srs. , porque tao inevitavel se considerava a defecção e completa derrota da sua Columna , á vista do desfecho que tiverão as operações do nosso Exercito no Rio Cahy , e subseqüentes movimentos dos rebeldes , que essa noticia chegou a correr aqui como certa , como vos recordareis sem duvida . Porém , Srs. , os elogios com que o Exm.º Sr. Alvares Machado cubriu o comportamento do Sr. General n'esta occasião , contrastão admiravelmente com as censuras que lhe sôrão feitas pelo Sr. Brigadeiro João Paulo dos Santos Barreto na sua descomedida partê endereçada ao Governo Imperial : assim , considerando-se como hum desserviço todo o mal que o Sr. General cauzou aos rebeldes do Rio Grande , tractou-se de formular huma accuzação contra elle !

Esta accuzação se bazêa n'essa parte dada pelo Sr. Brigadeiro João Paulo ; e pode , conforme ella , ser reduzida a trez pontos : 1.º o máo estado em que chegou ao Rio Pardo a Columna de S. Paulo , quanto a vestuario , armamento &c. : 2.º o abandono do Passo Fundo e consequente retirada da força para a Villa do Rio Pardo : 3.º finalmente a vinda do Sr. General para esta Corte , que he taxada de arbitraria .

Srs. , he bastante doloroso que intentasse o Sr. Brigadeiro João Paulo com hum só rasgo de penna arrancar huma reputação militar adquirida á custa de quarenta e dois annos de sacrificios ! Assim como he in-



concebível, que se houvesse sugitado o Sr. General aos padecimentos de huma detenção, e aos encommo- dos de huma justificação, somente porque aprouve ao Sr. Brigadeiro João Paulo assignar essa parte contra elle dada, que nem apparencias tem de verdadeira! Mas forçoso he que o Sr. General se justifique das falsas arguições, que lhe são feitas: e por esta occasião eu agradeço em seu nome aos Srs., que formarão o conselho de investigação, por lhe haverem dado logar a justificar-se perante vós; elles procederão como verdadeiros militares, como militares que tem o sentimento de sua dignidade, porque comprehenderão que esta accuzação he do numero d'aquellas, que, huma vez feita, deve ter hum desmentido publico e solemne; porque sentirão, Srs., que as calumnias, que o homem soffre como militar, não entram na ordem das imputações ordinarias. He, pois, com ansiedade que o Sr. General Lubatut aspirava este momento de se justificar perante vós, Srs.; e n'este intuito eu pertendo mostrar-vos que de nenhuma sorte lhe podem ser imputadas as privações, que padecerão os soldados da sua columna, pois he certo que, para minorar os soffrimentos d'esses infelizes empregou o Sr. General todos os esforços em seu poder, e nunca cessou de representar o estado de miseria a que estava reduzida a Divisão Paulistana, reclamando providencias a respeito, talvez com demaziada energia, já do Governo Imperial, já dos Presidentes das Provincias: e partindo d'este ponto, Srs., eu intento igualmente mostrar-vos, que he ao abandono do Passo Fundo e consequente retirada da Columna para o Rio Parado, que ella deveu a sua salvação: finalmente, sendo tão falso como estes o ultimo ponto da accuzação, vós vereis tambem que o Sr. General Labatut não largou o commando da sua Divisão nem veio para esta Côrte arbitrariamente como se quer inculcar.



## PRIMEIRO PONTO.

### O MAO ESTADO EM QUE CHEGOU A' VILLA DO FLO PARDO A DIVIZÃO — PAULISTANA.

Senhores, he bastante doloroso o quadro, que vos tenho de traçar das privações e padecimentos da infeliz Divizão Paulistana. Em hum clima frigidissimo, e mesmo no rigor do inverno, vião-se os miseros soldados reduzidos ao estado de quasi completa nudêz, porque nao tinham mais que a roupa do côrpo, e essa mesma em pessimo estado; cercados de inimigos ferozes e muito superiores em numero, estavam mal armados, pesadamente montados! o pagamento dos soldos andava sempre em atrazo de muitos mezes, e para cumulo de miseria estavam reduzidos ao triste sustento de carne sem sal e sem farinha (!) sustento que lhes era, mesmo assim distribuido com demasiada escassêz: ajuntae a esta afflictiva situação a circumstancia, verdadeiramente horrivel, de não ter essa Divizão, composta alias de mil e tantas praças, hum só facultativo, que as tratasse em suas enfermidades; acrescentai ainda que a maior parte d'esses desgraçados erão arrancados ao seio de suas familias e conduzidos algemados para se reunirem aos Batalhões e vestirem a farda, e tereis o verdadeiro quadro da desesperação! Mas quem será o responsavel por tudo isto? Não sei, Srs., e nem o procuro saber porque não he minha missão accusar; porém affirmo que esse não he o Sr. General Labatut.

Poderá ser responsavel o Sr. General porque nunca fôrão dadas as providencias, que elle não cessou de reclamar talvez com demasiada energia? Deverá elle responder por a imprudencia de quem ordenou essa marcha precipitada, na estação mais rigorosa do inverno, sem que a sua columna estivesse prompta para marchar? Certamente que não, Srs.: pois tal he a verdade que vae ser levada ao ultimo grão de evidencia.

Srs., logo que o Sr. General Labatut chegou á Ci-



dade de Santos officiou immediatamente ao Sr. Ministro da Guerra de então sollicitando-lhe a prompta remessa dos artigos bellicos, que se fazião necessarios para a Divizão que ia commandar, e bem assim a de dois Cirurgiões, visto que nenhum havia na Columna, composta alias (então) de seiscentas e tantas praças com mais de cincoenta d'ellas effectivamente doentes n'essa occasião: tudo isto consta do Documento n.º 3 (Officio de 4 de Fevereiro de 1840).

Chegando á Villa de Coritiba, informado da miseria que soffria a cavallaria Cruzaltense dirigiu-se pela segunda vez ao mesmo Sr. Ministro da Guerra por outro officio, onde lhe narrou o verdadeiro estado da Divizão Paulistana, e as necessidades, que padecia. Por este officio foi o Sr. Ministro informado que a tropa estava redusida á roupa do corpo e ao triste sustento de carne sem farinha &c. que se lhe estava devendo mais de hum anno de soldo, e finalmente que toda estava resolvida a largar as armas e a abandonar as fileiras da legalidade a não chegarem os soccorros pedidos, porque os seus padecimentos datavão já de longo tempo: em consequencia do que sollicitava a prompta remessa de fardamento para vestir a tropa, e de dinheiro para pagar os seus vencimentos, fazendo vêr ao Sr. Ministro que não podia dar hum só passo por as rasões sobre-ditas, e dando parte das providencias que tinha dado e esforços que tinha feito para occorrer ao mais urgente: tudo isto tambem consta do Doc. n.º 4 (Officio de 27 de Fevereiro 1840).

Não parou aqui a sollicitude do Sr. General Labatut. Poucos dias depois, segundo consta do Doc. n.º 5 (Officio de 5 de Março de 1840) o Sr. General renovou os seus pedidos anteriores fazendo vêr « a miseria a que se achava reduzida a Tropa por falta de sustento e vestuario. » N'este Officio faltou o Sr. General, talvez, com demasiada energia pois já pedia ao Sr. Ministro que o mandasse substituir no caso de não serem satisfeitas as suas exigencias, porque já tanto tempo se havia passado sem que providencia alguma fosse dada em favor da infeliz Divizão Paulistana.



Em officios de 19 e 20 de Abril , juntos sob n.º 6 e 7, continuou o Sr. General a representar as necessidades da Divizão do seu Commando. Estes officios, Srs., são notaveis pela resposta que se lhes deu. N'estes dava o Sr. General a noticia de se achar a Villa de Lages occupada pelas forças ao seu mando; porém ao mesmo tempo renovava os seus pedidos anteriores e particularmente a remessa de Facultativos. Quereis ver agora, Srs., a resposta que obteve o Sr. General a estes officios, em que representava assim as necessidades da Columna do seu Commando? Ella consta do officio que juntei como Documento sob n.º 1. Por elle vereis que o Sr. Ministro, levando ao conhecimento do Regente em nome de S. M. a noticia da restauração de Lages, declara ao Sr. General Labatut, que huma tal noticia não podia deixar de ser grata ao mesmo Regente; porém não haveis de encontrar que huma só palavra dissesse o Sr. Ministro respeito á remessa de Facultativos e provimento das mais necessidades da Columna! E houve, Srs., quem commettesse a injustiça de imputar ao Sr. General Labatut os padecimentos da Divizão Paulistana, padecimentos que elle partilhou em grande parte?

Não parão aqui as deligencias, que empregou o Sr. General para minorar, ao menos, os soffrimentos da Columna que commandava. Os officios ns. 8, 9 e 10, de correspondencia com o Exm.º Presidente da Provincia de Santa Catharina, mostram que o Sr. General não se limitou a reclamar providencias do Governo Geral, e que tambem as sollicitou infructiferamente do Governo d'aquella Provincia, mostrando-se assim incançavel n'este objecto.

Nada porém, Srs., prova tanto o abandono, a que tinha sido condemnada esta Columna, como o Doc. n.º 11. He hum officio provavelmente recebido pelo Sr. ex-Ministro da Guerra, o proprio que mandou responsabilisar o Sr. General Labatut! — Havia em S. Paulo hum habil Facultativo que tinha sido Cirurgião do 10.º Batalhão pertencente á aquella Provincia: este individuo foi reformado sem o haver pedido, e sem ter molestias



que o impossibilitassem de continuar a servir, e portanto dispunha se a marchar para a Columna huma vez que fosse revogado o Decreto de sua reforma, e elle ellevado a Cirurgia de Divizão. Em taes circumstancias o Sr. General o appresentou ao Sr. Ministro; mas nem assim, Srs., nem com esta indicação a Divizão Paulistana teve hum Facultativo!

Ainda ajuntarei o Doc. n.º 12, do qual se prova que algum pouco armamento, que foi d'aqui enviado ao Sr. General, já d'aqui sahiu em estado de não poder servir!

Senhores, a Divizão Paulistana enegou, he verdade, ao Rio Pardo em pessimo estado; e d'isto se queixa o Sr. Brigadeiro Joao Paulo. Porém não devia ponderar o Sr. Brigadeiro que essa Divizão acabava de fazer huma longa marcha? Mesmo quando fosse regular essa marcha, nunca se devia esperar que a Columna chegasse em bom estado á Villa do Rio Pardo: collijo isto do parecer muito sensato, e voto muito valioso do Exm.º Sr. General Andréa, exarado em seu officio de 13 de Novembro passado, junto sob n.º 12 a. N'esse officio em resposta a outro em que o Sr. General Labatut lhe mandava pedir hum reforço, declara o Sr. General Andréa « que a marcha de qualquer força até á posição occupada por elle (Sr. General Labatut) importaria huma acção geral. » Ora he muito de notar que a Divizão Paulistana já vinha de muito longe, já vinha da Villa de Lages, e que a sua marcha nao foi huma marcha regular, porém huma marcha violenta, quasi sempre em retirada, e feita na estação mais rigorosa do inverno. Além d'isto, a Columna não estava preparada para marchar; tudo lhe faltava. O soldado nao tinha mais que huma montaria, de sorte que era frequente, morrendo o cavallo, vêr-se o Cavalleiro na precisão de caminhar a pé com os arreios ás costas! Em que estado, pois, pretendia o Sr. Brigadeiro João Paulo, que chegasse ao Rio Pardo a cavallhada e os soldados mesmos? A respeito de vestuario estava-se nas mesmas circumstancias; o soldado sahiu da Villa de Lages com a roupa do corpo: em que estado devia chegar essa roupa ao Rio Pardo? Vê-se portanto, Srs.,



que não foi o espirito de verdade e de justiça quem dictou essa parte ao Sr. Brigadeiro Joao Paulo, parte em que elle não guardou, ao menos, o respeito, que devia a si proprio e ao Sr. General Labatut! foi sim o espirito de emulação mal entendida, foi o espirito de partido, Srs.!

Eu páro aqui, Srs.; a guerra do Rio Grande continua ainda, e portanto o patriotismo do Sr. General Labatut o aconselha, a que não dê maior desenvolvimento a este ponto de sua defeza. Porém creio, Srs., haver dito quanto he bastante para sua completa justificação n'este ponto e tudo quanto era humanamente possível pôz elle em obra para minorar, ao menos, os padecimentos da infeliz Divisão Paulistana; não se lhe podia exigir que mais fizesse.

---

## SEGUNDO PONTO.

### O ABANDONO DO PASSO FUNDO E CONSEQUENTE RETIRADA DA COLUMNA PARA A VILLA DO RIO PARDO.

Tenho chegado, Srs., ao mais importante, mais injurioso, porém não menos falso ponto d'esta accuzação; isto he, ao abandono do Passo Fundo e consequente retirada da Divisão para a Villa do Rio Pardo. Srs., eu já indiquei que foi huma imprudencia a ordem de marcha, que se deu a Divisão Paulistana, attenta a sua diminuta força, e falta absoluta de recursos que havia, sendo em taes circumstancias muito mais vantajoso que se conservasse nas posições que occupava, porque assim estaria em estado de poder prestar o importante serviço de prevenir do contagio da rebellião a Provincia de S. Paulo, e a de Santa Catharina pelo lado de Lages.

Não desconheço que esta marcha entrou no plano geral de operações do Exercito do Rio Grande do Sul; porém, Srs., no estado em que se achava esta Columna tanto valeria não tê-la feito marchar, porque não



se podia esperar que chegasse ao lugar do seu destino em estado de poder prestar o serviço, que d'ella se exigia. Se o Sr. Ministro da Guerra, que tal marcha ordenou, obrou por ignorancia do verdadeiro estado da Divizão, foi porque o quiz, porque os officios, que já mencionei, juntos sob n.º 3 a 12, o devião ter convencido que lhe faltavão os mais indispensaveis recursos para huma marcha. Porém mais claro fallou ainda o Sr. General Labatut em os officios sob n.º 13 a 21, onde explicitamente declarou, que a sua Columna não se achava em estado de poder marchar pela falta absoluta de recursos que havia (Doc. n.º 22 a 24) que, além d'isto, a estação era impropria por ser a invernosa, e que portanto, elle se não responsabilizava pelas consequencias funestas de semelhante movimento, sollicitando, entretanto, com toda a energia, a remessa de mais forças que viessem auxiliar a sua Divizão, visto que, no seu parecer, era esta a Columna que tinha de operar contra os rebeldes.

E com effeito, o exito mostrou que o Sr. General tinha razão: a Columna Paulistana, que talvez pudesse ter dado o golpe decizivo á rebellião se tivesse sido reforçada, foi obrigada a retirar-se á vista de forças muito superiores. Sabe-se que as forças rebeldes se dividirão, que Canavarro subiu a serra pela picada de Santo Antonio com dois mil homens pouco mais ou menos, e que Bento Gonsalves a subiu pelo lado das Torres com o resto da força. Ora, o Sr. General Labatut já a esse tempo occupava huma posição no alto da serra e tinha por consequencia toda a vantagem do terreno para batter o inimigo. Se, pois, a Divizão Paulistana tivesse sahido de Lages bem municuada para que pudesse chegar ás bocas da serra em bom estado, e se, chegando a esse lugar, ou mesmo antes, fosse convenientemente reforçada, conforme as reclamações do Sr. General Labatut, poderia elle dispôr de huma forte Columna para opperar, e então ser-lhe-hia facil batter em detalhe as forças de Canavarro e Bento Gonsalves, vedar-lhes a subida da serra e passagem para a campanha, e mesmo derrotal-as completamente, at-



tenta a vantagem da sua posição, especialmente se aquellas forças fossem acoissadas na retaguarda pelo nosso Exercito até á entrada das picadas.

Não aconteceu, porém, assim; o nosso Exercito conservou se immovel no Taquary deixando a retirada franca aos rebeldes. Ora, que elle não os perseguisse na subida da serra, parece-me que foi acertado porque em tal caso levava o inimigo toda a vantagem da posição; porém que o nosso Exercito se conservasse immovel, e não perseguisse, ao menos, as forças de Canavarro até á entrada da picada, he facto inexplicavel. Porém tal aconteceu; o Sr. Brigadeiro João Paulo á frente do grosso do nosso Exercito deixou a retirada franca aos rebeldes; e pretendia que o Sr. General Labatut com 600 combattentes em estado de completa inanição, e com a cavallhada toda estragada, vedasse a passagem d'elles para a campanha, fazendo-se forte na posição do Passo Fundo ou do Matto Castelhana!!!

Assim pois, por não ter sido auxiliada a Divizão Paulistana, viu-se ella obrigada a retirar-se ao Passo Fundo, posição que lhe foi indicada pelo Exm.º Sr. Marechal Andréa, chegando a esse logar sem artilheria, com a cavallhada toda estragada, e tendo dezertado quasi toda a Cavallaria Cruzaltense (como tinha sido previsto pelo Sr. General em seus officios já citados) todo o contingente de Lages com o seu respectivo commandante (!) e a maior parte da força da Vacaria, como tudo consta dos Doc. n.ºs 25, 26 e 27.

Ora, chegando ao Passo Fundo a Divizão Paulistana com falta de toda esta gente, e reduzida ao estado de completa inanição pela violencia da marcha e falta absoluta de todos os recursos, recebeu o Sr. General Labatut noticia, de que a força inimiga, que tinha subido a serra, se achava muito proxima; e com effeito duas partidas suas foram batidas no campo do meio entre o Matto Portuguez e o Castelhana, como tudo consta do depoimento das testemunhas, e dos Doc ns. 28 a 31 B. Como se attreveu, pois, o Sr. Brigadeiro João Paulo a asseverar ao Governo Imperial, que o Sr. General Labatut abandonára o Passo Fundo sem ter visto hum



só rebelde, sem ter ouvido hum só tiro?! Como ouzou o Sr. ex-Commandante em Chefe do Exercito do Rio Grande commetter tão grande falsidade em prejuizo da honra e reputação militar de hum Collega seu, de hum seu superior?! Srs., o Sr. Brigadeiro João Paulo he altamente responsavel por tão extranho procedimento; e cumpre que assim o declareis, porque elle tende a nada menos que a destruir a subordinação militar, alem de que, he preciso que a honra offendida do Sr. General Labatut seja completamente desaggravada.

Srs., quando a Divizão Paulistana chegou ao Passo Fundo não podia appresentar 600 combattentes, e estes no lastimoso estado que acima narrei, e até o dia 11 de Dezembro tinham dezertado mais 200 praças pouco mais ou menos, como tudo asseverão as testemunhas da accusação. Entretanto esta Columna tinha pela retaguarda a força de Canavarro (que segundo a mesma parte do Sr. Brigadeiro João Paulo se compunha de perto de dois mil homens) além d'aquella com que subia a serra Bento Gonsalves, e pela frente as de João Antonio, Portinho, Guedes e outros chefes rebeldes. A vista d'isto, o que pertendia o Sr. Brigadeiro Joao Paulo? Pertenderia que a Divizao Paulistana immittasse no Passo Fundo a gloriosa scena das Termopylas? Se assim o pertendia, Srs., havia ao menos hum General com coragem bastante para affrontar o perigo e morrer defendendo o Trono do nosso adorado Imperador; porém tudo o mais faltava. Mas não era isso o que tinha em vista o Sr. Brigadeiro João Paulo; elle pertendia que o Sr. General Labatut sepultasse no Passo Fundo a sua gloria militar adquirida á custa de tantos e de tão grandes sacrificios; mas o Sr. General entendeu que era seu primeiro dever salvar essa pequena força que lhe restava, subtrahindo-a a huma derrota certa; e assim deliberou-se a abandonar o Passo Fundo.

He verdade que o Sr. Commandante em chefe do Exercito se resolveu em fim a mandar duas Brigadas em auxilio da Divizão Paulistana; mas já era tarde. As duas Brigadas fizeram junção com a Divizão no Cu-



russú, muito á quem do Passo Fundo; e mesmo assim a Cavallaria chegou com a cavallhada estragada e em estado de não poder prestar serviço algum, como consta da participação do respectivo Commandante sob n.º 33 e do officio n.º 34.

N'esta extremidade recebeu o Sr. General participação de que os rebeldes já estavam occupando o Passo Fundo: não só por esta razão, como pelo estado de verdadeiro aniquilamento em que se achava a tropa e falta absoluta de cavallhada e mais recursos indispensaveis, convocou hum conselho composto dos Commandantes das Brigadas, no qual se resolveu a retirada da Columna para a Villa do Rio Pardo, como tudo consta do Duc. n.º 35.

A' vista de todo o expendide he forçoso concluir-se, que o abandono do Passo Fundo e consequente retirada para a Villa do Rio Pardo, foi a operação da qual dependeu o salvamento da Divizão Paulistana; e terminarei com o officio n.º 35 A, de 11 de Abril do anno passado, dirigido ao Sr. General pelo Exm.º Sr. Saturnino de Souza e Oliveira, o qual parece ter comprehendido muito melhor as circumstancias da guerra do que o proprio Sr. Brigadeiro João Paulo. Por elle vereis, Srs., que o Sr. Dr. Saturnino não dava a possibilidade de ser batida a força rebelde pela do Sr. General Labatut, senão no caso de ser aquella acossada pelo nosso Exercito em baixo da serra; e com tudo o Sr. Dr. Saturnino ignorava o triste estado a que se achava reduzida a Divizão Paulistana, o que não se dava a respeito do Sr. Brigadeiro João Paulo.

Eu poderia, Srs., entrar em muitas outras considerações todas tendentes a corroborar o procedimento do Sr. General Labatut; poderia examinar por exemplo se, mesmo quando a Divizão Paulistana estivesse em melhor estado, devia o Sr. General expô-la a hum acomettimento de forças muito superiores, quando tinha ordem muito positiva do Governo Imperial para não empenhar a columna em combates duvidosos, como consta do Doc. n.º 37; poderia igualmente examinar se o Passo Fundo lhe fôra assignado como hum ponto militar que



devesse defender a todo custo, porque da occupação d'elle dependesse o bom exito de algum movimento do nosso Exercito (que alias já estava fóra do alcance dos rebeldes) ou se ao contrario esse ponto lhe fóra apenas indicado como hum logar de refugio; poderia finalmente, Srs., mostrar a extravagancia, que havia em fazer marchar forças pelas picadas de S. Antonio e Butucarahy para bater os rebeldes em cima da serra, como pertendia o Sr. Brigadeiro Joao Paulo e o communicou ao Governo Imperial em seu officio; e para isto não precisaria internar-me na estrategia militar, para o que, na verdade, não estou habilitado; bastaria fazer notar que a Brigada de Cavallaria, que foi mandada em auxilio da Divizão Paulistana, seguiu por aquella picada de Butucarahy, e quando chegou ao Curussú já se achava em estado de não poder dar serviço algum. Mas eu nada d'isto farei, Srs., porque julgo haver dito quanto he bastante para completa justificação do Sr. General n'este ponto.

---

### TERCEIRO PONTO.

#### A VINDA DO SR. GENERAL LABATUT PARA ESTA CORTE.

Srs., o ponto d'esta accuzação, em que o Conselho de Investigaçáo achou alguma duvida, foi o de que vou agora tractar; porém eu espero que, á vista dos Doc. que vou appresentar e das razões que passo a desenvolver o Sr. General Labatut ficará tão completamente justificado n'este ponto, como aconteceu a respeito dos dois antecedentes.

Logo que o Sr. General Labatut pôz a sua Columna a salvo, achando-se gravemente enfermo em consequencia de seus dissabores, e da violencia das marchas e contramarchas que tinha feito, officiou ao ex-Presidente e Commandante das armas do Rio Grande, o Exm.º Sr. Marechal Andréa, a quem ainda suppunha investido d'aquellas auctoridades, sollicitando-lhe huma



licença para se retirar á Corte afim de tractar de sua saude. Quando este officio chegou já o Sr. Brigadeiro João Paulo estava nomeado e de posse do Commando do Exercito; e foi elle quem respondeu ao Sr. General em 23 de Dezembro passado, dizendo-lhe « que não se julgava auctorizado para conceder-lhe tal licença, mas que elle *podia entregar o Commando ao seu immediato segundo as leis existentes.* »

Até aqui parece que o Sr. Brigadeiro João Paulo obrou em regra, porque franqueou a vinda do Sr. General para esta Corte, porém ao mesmo tempo, em respeito a huma patente superior á sua, declarou, que não se julgava auctorizado a conceder-lhe huma licença. Porém, á vista do seu comportamento posterior, não he facil descobrir o motivo, que levou o Sr. Brigadeiro João Paulo a fazer aquella declaração. O Sr. ex-Commandante em chefe do Exercito do Rio Grande julgou-se auctorizado a assignar ao Sr. Marechal Labatut a Villa do Rio Pardo para logar de sua residencia durante sua enfermidade! Ora, quem se julgou auctorizado a isso, com muito maior razão se devia julgar investido do poder de conceder huma licença, á vista do officio n.º 37, dirigido pelo Governo Imperial ao Sr. General Labatut, onde lhe foi declarado, que apenas entrasse na Provincia do Rio Grande se julgasse estar á disposição do Commandante em chefe do Exercito. Por isto affirmo que nao he facil descobrir a razão que levou o Sr. Brigadeiro João Paulo a declarar que não se julgava auctorizado a conceder huma licença ao Sr. General Labatut.

Como quer que seja porém, Srs., julgasse-se ou não o Sr. Brigadeiro João Paulo auctorizado para conceder essa licença, o facto he que franqueou a vinda do Sr. General para esta Corte, como se manifesta d'aquelle seu officio de 25 de Dezembro junto sob n.º 36.

He verdade que apparece nos autos esse outro officio datado de 29 de Dezembro ás 8 horas da noite, no qual o Sr. Brigadeiro João Paulo assigna ao Sr. Marechal Labatut a Villa do Rio Pardo para logar de sua residencia durante a sua enfermidade. Não sei como deva



qualificar este comportamento do Sr. Brigadeiro João Paulo! Talvez elle o repute muito generoso: eu porém, Srs., tenho para mim que o procedimento do Sr. Brigadeiro para com o Sr. General Labatut foi mais que menos generoso; eu o reputo inqualificavel!

Seja porém como fôr, Srs., o certo he que esse officio, escripto no dia 29 de Dezembro ás 8 horas da noite, nao podia chegar a tempo de o Sr. General o executar, como não chegou com effeito. O Sr. General Labatut passou no dia 30 de Dezembro o Commando da Divizão ao seu immediato como consta dos autos; e o fez em virtude d'aquelle primeiro officio do Sr. Brigadeiro João Paulo. Já de caminho para a Villa do Rio Pardo he que recebeu o officio de 29 de Dezembro; e recebendo-o, como já não estava no effectivo Commando da Divizão, o enviou ao seu immediato, a quem cumpria dar-lhe execução.

Chegando á Villa do Rio Pardo o Sr. General Labatut dirigiu-se ao Sr. Brigadeiro João Paulo, por quem foi tractado com a maior urbanidade praticando ou mandando praticar para com elle todos os actos de civilidade militar; e n'essa occasião communicou-lhe a intenção em que ainda estava de se retirar para a Corte, no que o Sr. Brigadeiro não pôz a menor duvida: e tanto he isto a pura verdade, que elle officiou ao Exm.<sup>o</sup> ex-Presidente do Rio Grande annunciando-lhe « que o Exm.<sup>o</sup> Sr. Marechal Labatut se recolhia á Corte por enfermo » em consequencia do que lhe pedia que mandasse ajustar as suas contas, dar passagem, abonar-lhe as comedorias de embarque &c., como se vê do Doc. n.<sup>o</sup> 38; o que cumpriu o mesmo Exm.<sup>o</sup> Presidente, segundo consta dos Doc. n.<sup>os</sup> 39 a 42. E acabando de officiar n'aquelle sentido, Srs., dirigiu o Sr. Brigadeiro Joao Paulo a sua parte ao Governo Imperial, insinuando que o Sr. General Labatut largára o Commando da sua Divizão e se retirára á Corte arbitrariamente! Como qualificar hum tão estranho procedimento da parte do Sr. Brigadeiro João Paulo?

A' vista do expendido, Srs., ninguem dirá certamente que o Sr. General Labatut, recolhendo-se á es-



ta Corte, commettesse hum crime, ou fosse menos exacto no cumprimento dos seus deveres. Com o Officio, que lhe dirigiu o Sr. Brigadeiro João Paulo entendeu elle, e com razao, que se achava auctorizado a retirar-se; e assim tambem o entenderão o Presidente da Provincia e o proprio Sr. Brigadeiro. Porem se assim não foi, se o Sr. Brigadeiro João Paulo tinha para si que o Sr. Marechal Labatut não podia retirar-se, porque não lh'o advertiu na occasiao em que elle no Rio Pardo lhe declarou a sua intenção? porque, antes, officiou ao Presidente da Provincia, dizendo-lhe, que o Sr. General Labatut se recolhia á Côrte por enfermo? porque pediu que se lhe mandasse dar passagem, e ajustar as suas contas?

Srs., eu já o disse e repito ainda:—O Sr. ex-Commandante em chefe do Exercito do Rio Grande he altamente responsavel por seu procedimento para com o Sr. General Labatut, porque elle tende a nada menos que a introduzir a desmoralização no Exercito e a destruir a subordinação militar.

Srs., não he dado ao homem conhecer todas as circumstancias, que podem fornecer aos seus inimigos meios de o apresentarem como criminoso, por mais innocente que elle seja, e por mais sollicito e previdente mesmo que tenha sido em evital-as: d'esta verdade, que todo o homem deve ter presente em cada momento de sua vida, acaba de ser victima o Sr. General Labatut. Mal podia elle pensar que, acceitando com tão grande sacrificio a commissão de que foi encarregado, se havia de dar hoje a contingencia de soffrer huma tão injuriosa accusação! Mal podia prever, Srs., que, franqueando-se-lhe o seu regresso para esta Corte, o destinavao para vir a ser victima innocente da fraude e da calumnia, sacrificada a huma intriga de partido! E assim mesmo tudo isto supportaria elle com resignação e paciencia, se por ventura não se tractasse da sua honra e reputação militar; mas não he possivel que elle se possa resignar a soffrer tranquillo huma accusação, que tem por fim roubar-lhe o que possui de mais caro! Com tudo, essa mesma consideração, que acabei de



fazer, derivada da gravidade da accuzação que ao nobre General he feita, se por hum lado lhe torna mais dolorosa a injustiça para com elle praticada, tambem por outro lado concorre poderosamente para que se apresente cheio de confiança perante vós, Srs.; porque os elevados sentimentos, que vos caracterizão, lhe dao a segurança de que vós sentireis bem quanto vale a honra e reputação militar d'hum soldado! e esta circumstancia vos fará advertir na importancia da vossa decizão.

Srs., seria huma offensa ao vosso character e illustração, se eu intentasse persuadir n'esta occasião, que nunca deve o Juiz carregar sua consciencia com o pezo de huma condemnação sem fundamento, muito principalmente em caso tão grave: assim como seria huma injustiça feita ao vosso bom senso, se eu vacilasse por hum só momento a respeito da favoravel decizão, que espero, achando-se tao concludentemente provada a innocencia do meu nobre cliente.

Sim, Srs., o nobre General, a quem me cabe a gloria de defender, tomando sobre si a responsabilidade do Commando da Divizão Paulistana, comprehendeu bem quaes erão os seus deveres, e os desempenhou saptisfatoriamente, segundo ficou demonstrado á vista de tao valentes provas, como as que tive a honra de apresentar-vos: esforçou-se para que nada faltasse a esses bravos defensores da lei, que lhe haviam sido confiados; salvou suas vidas subtrahindo-os a huma derrota certa; e em fim não faltou igualmente aos seus deveres, quando lhe foi necessario largar o Commando, e vortar á esta Corte. Assim pois, o Sr General Labatut, bem longe de ser criminoso, he benemerito pelos serviços prestados n'esta occasião; o que concorre para lhe tornar mais acerba a afronta de huma accuzação como esta!

Na verdade, Srs., encerrada a Divizão Paulistana no Passo Fundo e abandonada pelo Commandante em chefe do Exercito aos golpes do inimigo como vos foi patente, não deveu a salvação senão a essa retirada tão habilmente excutada pelo Sr. General Labatut: assim, não merecia elle a perseguição que se lhe tem feito. E pois foi o nobre General tão injustamente accuzado,



sobeja-me razão para soltar a voz da indignação contra os fautores de tão grande iniquidade! E conseguirão elles vèr completada a sua obra? Succumbirá a innocencia do meu nobre cliente aos golpes desleaes da fraude e da calumnia? Eu não o espero, porque muito confio em vós, Srs. : antes não vacillo em pensar que a vossa decizão será hum solemne prottесто de reprovação a esse systema, que tem por fim desconceituar na opinião publica a todos os bons servidores da Nação, e assim conquistar huma reputação, ou antes hum nome; a esse systema, Srs., com que alguns pertendem escapar á obscuridade, a que sôrão justamente condemnados.

Rio de Janeiro, 9 de Junho de 1841.

*Sebastião Machado Nunes.*

---

DOCUMENTO N.º 1.

Levei á presença do Regente em Nome do Imperador os dois officios, que com data de 19 e 20 de Abril findo V. S. me dirigira da Villa de Lages, dando conta de estar ella em poder das Forças Imperiaes debaixo do seu Commando. O Mesmo Regente, a quem não podia deixar de ser mui grata esta noticia, com quanto muito confia, que V. S. nas suas ultteriores e successivas operações militares, continuará a desenvolver aquella circunspecção, pericia, e zêlo, que lhe são proprios, para debellar a rebeldia; Manda todavia lembrar-lhe, que sendo o principal encargo de V. S. defender das incursões dos rebeldes as fronteiras das Provincias de S. Paulo, e Santa Catharina pelo lado de Lages; muito cautelosa deve ser a sua marcha sobre Missões; para que não aconteça, que, passando-se o inimigo para a retaguarda, invada novamente Lages.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Rio de Janeiro em 14 de Maio de 1840. — *Conde de Lages.*



DOCUMENTO N.º 2.

Illm.º e Exm.º Sr. — Eu passaria por injusto se me não apressasse em congratular-me com V. Ex. pela manobra que acaba de executar, dirigindo a Columna á seu mando ao Passo Fundo a salvo, transtornando os planos dos rebeldes, e fazendo com que as armas Imperiaes tivessem mais esse assignalado triumpho. Portanto eu dou a V. Ex. os merecidos parabens, pois V. Ex. tendo já antes prestado relevantes serviços ao Brasil, agora de novo faz realçar seu nome, pelos que está fazendo á Integridade do Imperio, e Throno Augusto de S. M. I., cooperando para o restabelecimento da ordem, e pacificação desta Provincia. Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Governo em Porto Alegre 15 de Dezembro de 1840. — Illm.º e Exm.º Sr. Marechal de Campo Pedro Labatut. — *Francisco Alvares Maxado*, Presidente da Provincia.

DOCUMENTO N.º 3.

..... Por esta occasião levo á presença de V. Ex. a inclusa relação do armamento, e mais artigos bellicos, que se fazem mister para a Divizão do meu Commando, afim de que V. Ex. se sirva mandar, que se me os remetta com a possivel brevidade, visto que nesta Provincia os não ha.

..... A Divizão do meu Commando acha-se sem Cirurgiões para o curativo dos enfermos, e sem botica, e em consequencia tambem peço a V. Ex. a expedição das convenientes ordens a tal respeito. A força actual da mesma, segundo a copia do mapa que o Exm.º Presidente me dêo, e que remetto a V. Ex., consta de seiscentas e trinta praças, incluindo neste numero mais de cincoenta doentes, e quasi toda ella he composta de recrutas, que para sentar praça, e se reunirem aos Corpos vão algemadas, e de paizanos sem instrucção alguma; em cuja Tropa não tenho presentemente confiança, por isso não posso dispensar de requizitar a V. Ex. a vinda de toda a força que se poder obter, quer de



Artilheria de posição para guarnição dos parques, quer de Cavallaria e Infantaria, sem o que julgo que não se poderá obter resultado algum favoravel contra os rebeldes, por não se lhes poder offerecer huma acção, em que se conte com a victoria; e bem assim peço quatro praças de cornetas, por não haver quem toque taes instrumentos, que são de mui grande necessidade. Faz-se-me tambem indispensavel a remeça de hum mapa geographico da Provincia, o qual requizitei a V. Ex. antes da minha partida d'essa Corte, e não me foi fornecido: digne-se pois V. Ex. fazer chegar ao conhecimento do Regente em Nome de S. M. o Imperador o que levo exposto, e de ordenar o que for justo. Deos Guarde a V. Ex. Quartel General do Commando da Divisão de S. Paulo na Cidade de Santos 4 de Fevereiro de 1840. — Illm.º e Exm.º Sr. Conde de Lages. — *Pedro Labatut*, General.

DOCUMENTO N.º 4.

Illm.º e Exm.º Sr. — Pelas copias dos Officios, que junto levo á presença de V. Ex. sob n.º 1 e 2, verá V. Ex. que huma partida rebelde em numero de 70 homens, commandada pelo Tenente Coronel Aranha, atacou no dia 13 do corrente mez a guarda do passo das Canôas nos Coritibanos, d'onde foi rechaçada com perda de 1 morto e 2 feridos, não tendo a nossa força tido prejuizo algum. Dos mesmos Officios conhecerá V. Ex. o estado em que está a Columna da Cruz Alta, e quaes os soccorros pedidos pelo respectivo Chefe, o qual já havia anteriormente mandado ao meu encontro o Tenente Coronel Antonio José de Mello a fazer as mesmas requizições, e pedir fardamento, e dinheiro para pagamento d'ella, asseverando-me o dito Tenente Coronel, que se deve á mesma mais de hum anno de vencimentos, e que por isso se acha reduzida á roupa do corpo, e ao triste sustento de carne sem farinha, &c. A' vista pois de huma tal requizição não hesitei hum momento em providenciar sobre o que estava ao meu alcance: officiei para a Villa do Principe para se



fornecer ao mesmo Tenente Coronel o armamento, e mais munições pedidas, e tambem aquelle vestuario, que fosse compativel arranjar-se com os negociantes para depois se lhes pagar: mandei reforçar com 200 caçadores escolhidos o referido passo das Canôas, por ser o unico por onde os rebeldes podem entrar com facilidade nesta Provincia, o que não perdem de vista, pois que ali apparecem constantemente, cujo passo ainda tenciono mandar reforçar, porque além de ser, para bem dizer, a chave da Provincia, d'elle se pôde marchar para Lages, que não fica muito distante, para Missões, ou para outro qualquer ponto das Provincias vizinhas, que mais urgente fôr; e saquei nesta Villa sobre o Inspector da Thezouraria da Cidade de S. Paulo humma letra de 2:000 7 000 rs., não sò por me constar que a Caixa Militar da Divizão existente no Rio Negro, está exausta de dinheiro, como para contentar aquella Columna composta de Cidadãos voluntarios, e proprietarios, que a não se lhes remetter os soccorros exigidos, tencionavão, como me fez vêr o citado Tenente Coronel, largar as armas, e retirarem-se á seus domicilios. Eu vejo-me, Exm.º Sr., quasi sem poder dar hum passo, pelos motivos que vou expôr: a Caixa Militar não tem fundos, como já ponderei a V. Ex., e por isso não posso provêr as necessidades da tropa, e pagar-lhe os seus vencimentos; e para obter alguma pequena cousa he percizo andar pedindo aos particulares como por favor, não obstante terem elles de ser depois embolsados d'estas pequenas prestações: a excepção da carne verde nenhum outro alimento ha para a tropa, e de tudo isto tenho participado ao Exm.º Presidente.

..... He percizo, Exm.º Sr., que se faça algum sacrificio; e se o Governo annuir ás minhas requizições, mandando-me meios, gente e munições, eu posso desde já asseverar a V. Ex. hum resultado completamente satisfatorio para a Nação; e do contrario nada posso fazer.....

Deos Guarde a V. Ex. Quartel do Commando da Divizão de S. Paulo na Villa de Coritiba 27 de Fevereiro de 1840. — Illm.º e Exm.º Sr. Conde de Lages. —

*Pedro Labatut*, General.



DOCUMENTO N.º 5.

Illm.º e Exm.º Sr. — Junto remetto por Cópia a V. Ex. o Officio que nesta data acabo de receber do Coronel Commandante da força da Cruz Alta, para que V. Ex. conheça qual o estado de miseria a que está reduzida pela falta de sustento e vestuario, e qual a intenção de que está possuída a não se lhe enviar os socorros, que anciosamente reclama; reiterando portanto tudo quanto expendi a V. Ex. em meu Officio de 27 do mez passado ácerca deste mesmo objecto, só tenho novamente de pedir a V. Ex. que mande marchar para esta fronteira com a brevidade que urgem as circumstancias huma força de mil homens, para com a pouca que ora temos. pôr obstaculo ás pretensões dos rebeldes, que, segundo o dito Officio, começam a reunir-se para acometter-nos nesta Provincia; que mande reforçar a Caixa Militar da Divizao com a somma de 200:000~~000~~, e que me remetta o armamento e munições que em meus anteriores Officios tenho reclamado de V. Ex. Não pareça a V. Ex. que esta exigencia he excessiva, á vista da falta que aqui ha de todos os recursos, e do descontentamento da tropa em geral, principalmente da Columna da Cruz Alta, a melhor força que presentemente existe em armas, pela sua bravura, constancia, e conhecimento da guerra, e que a não ser ella já os rebeldes terião evadido esta Provincia. Já fiz vêr a V. Ex., que sem força, e sem meios nada posso fazer: se o Governo pois quer pôr termo a esta guerra, como estou bem persuadido, satisfaça os meus pedidos, e, quando os não queira annuir, então peço a V. Ex., que haja de mandar-me substituir por hum outro General, que sem estes recursos, saiba bem dirigir a guerra, visto que não he das minhas intenções sacrificar meia duzia de homens contra huma força superior, a tudo disposta, e com todas as vantagens sobre a nossa; e nem a estar estacionado longos annos nesta fronteira causando assim enormes despezas á Nação, e por fim nada alcançar. Perdoe V. Ex. que eu lhe falle com tanta franqueza, pois estou na convicção



de que se deve dizer sempre a verdade ao Governo , para providenciar com tempo , e com acerto sobre objecto de tanta importancia como o presente , d'onde depende a felicidade da Nação , que eu dezejo vêr elevada ao maior esplendor e gloria. Deos Guarde a V. Ex. Quartel General do Commando da Divizao do Rio Negro na Villa do Principe 5 de Março de 1840. — Illm.º e Exm.º Sr. Conde de Lages. — *Pedro Labatut*, General.

DOCUMENTO N.º 6.

Illm.º e Exm.º Sr. — Tenho a honra de levar á presença de V. Ex. , para que se digne de fazer chegar a do Regente em Nome de S. M. o Imperador , que a Villa de Lages se acha occupada pelas forças do meu Commando.

..... Tenho feito seguir bombeiros , e partidas até o Rio Pelotas , e Vacaria para observarem o inimigo , e não avanço já até Missões , para não sacrificar as forças que me forão confiadas , por serem ainda muito diminutas. Reitero a V. Ex. o meu pedido dos mil homens , com os quaes , e com seiscentos homens da G. N. , que já mandei marchar de Paranaguá , e Coritiba , em virtude da authorização do Governo de S. Paulo , vêm a força do meu Commando a ficar respeitada , e entao poderei seguir a qualquer ponto , onde o inimigo se ache para o acommetter sem receio de sacrificio algum ; e assim tambem o dos meios pecuniariorios , attendendo a que a Brigada Cruz Altence se acha atrazada em seus vencimentos desde Dezembro ultimo , e á que se tem feito enormes despezas com a compra de cavalhadas e boiadas , além dos mais gastos com transportes de generos , armamento , bagagens , soldos , &c. estando-se ainda a dever ao Cidadao Manoel Antonio da Cunha , morador da Villa do Principe , a quantia de 20:000\$, fóra as outras despezas , que elle continua a fazer para o bom andamento do serviço destas forças..... Deos Guarde a V. Ex. Quartel General do Commando das forças de S. Paulo na Villa de Lages 19 de Abril de 1840. — Illm.º e Exm.º Sr. Conde de Lages. — *Pedro Labatut*, General.



DOCUMENTO N.º 7.

Illm.º e Exm.º Sr. — Faço seguir nesta data para essa Corte o Major Commandante dos Equadrões de Cavallaria de primeira Linha, Francisco de Paulo de Macedo Rangel, afim de levar a V. Ex. as participações da minha entrada nesta Villa com as forças do meu Commando, e mesmo para expôr verbalmente a V. Ex. o estado da Campanha por este lado.....

Depreco novamente a V. Ex. a vinda dos Officiaes do 10.º Batalhão de Caçadores, que estão nessa Corte; e de alguns Cirurgioes, pois que aqui não ha hum só a quem se encarregue do Curativo das praças enfermas..... Deos Guarde a V. Ex. Quartel General do Commando das Forças de S. Paulo na Villa de Lages 20 de Abril de 1840. — Illm.º e Exm.º Sr. Conde de Lages. — *Labatut*, General.

DOCUMENTO N.º 8.

Illm.º e Exm.º Sr. — De posse dos Officios de V. Ex. de 7, e 18 de Agosto, e 2 de Setembro, e dos papeis que os acompanharão, tenho de significar a V. Ex., que não vejo meios de se pagar as forças d'essa Provincia, que seguirão de Lages comigo, nem pela Provincia de S. Paulo, pela grande distancia em que estamos d'ella, e falta de fundos, e nem pela do Rio Grande, como V. Ex. indica, por isso que, estando os inimigos como estão, na nossa frente, torna-se difficultozissimo, e de grande risco, o mandar-se ali buscar fundos para taes pagamentos, sendo a meu vêr muito mais facil virem d'essa Provincia pela Laguna..... Deos Guarde a V. Ex. Quartel General do Commando da Divizão de S. Paulo no Acampamento das Antas 7 de Outubro de 1840. — Illm.º e Exm.º Sr. Antero José Ferreira de Brito, Brigadeiro Presidente da Provincia de Santa Catharina. — *Labatut*, General.

DOCUMENTO N.º 9.

Illm.º e Exm.º Sr. — Achando-me a grande distan-



cia da Villa do Principe, onde existe a Caixa Militar d'esta Divizão, e havendo além disso grande risco de vir d'ali fundos para pagamento dos soldos, e vencimentos dos Officiaes, e mais praças, rogo a V. Ex. se sirva de ordenar, que pela Thesouraria d'essa Provincia se me envie a importancia das folhas, e relações que tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. Caso porém aconteça, que na Thesouraria não hajão fundos sufficientes, eu lembro a V. Ex. que se pôde ahí pedir aos Negociantes a referida quantia, para lhes ser satisfeita pela Provincia de S. Paulo, cujo Presidente, á vista da Communicação de V. Ex. a este respeito, nenhuma duvida porá, e ainda mais quando nesta occasião tambem lhe dou parte do pedido, que ora faço a V. Ex., para ser pago por aquella Provincia, dos fundos que houverem de ser enviados á Caixa. Tambem peço a V. Ex., que pela mesma occasião faça enviar os soldos do contingente d'essa Provincia, que aqui se acha, cujas folhas de vencimento presumo que já foram remetidas pelo Tenente Coronel Carreira. O portador deste he o Capitão Lucio Alvares de Castro, a quem V. Ex. pode mandar entregar a importancia das sobreditas folhas. Deos Guarde a V. Ex. Quartel General do Commando da Divizão de S. Paulo nas bocas da Serra de S. Francisco de Paula 30 de Outubro de 1840. — Illm.º e Exm.º Sr. Antero José Ferreira de Brito, General Presidente da Provincia de Santa Catharina. — *Labatut*, General.

DOCUMENTO N.º 10.

..... Não me he possivel satisfazer as folhas e pretos que V. Ex. enviou; nesta Provincia não ha capitaes, e o pouco que tem, não chega para hum terço das despesas da força de meu Commando, a que se devem trez mezes: tomei o expediente de remetter hoje tudo para a Corte, e o Governo de necessidade accudirá a essa Divizão conhecendo o atrazo em que está de pagamentos; espero que V. Ex. approve esta deliberação.... Deos Guarde a V. Ex. muitos annos. Quartel General



na Laguna 13 de Novembro de 1840. — Illm.º e Exm.º Sr. General Pedro Labatut, Commandante da Divisão de S. Paulo. — O Presidente *Antero José Ferreira de Brito*.

DOCUMENTO N.º 11.

Illm.º e Exm.º Sr. — Constancio José Xavier Soares, que ora vai a essa Corte, e tem de appresentar este Officio a V. Ex., sendo Cirurgião do 10.º Batalhão de Caçadores de primeira Linha da Divisão do meu Commando, foi reformado no dito posto por Decreto de 23 de Janeiro deste anno, sem o haver pedido, e sem ter para isso molestias que o impossibilitem de continuar no Imperial serviço: elle tem sumo gosto de entrar novamente para o serviço do Exército se o Governo Imperial houver por bem revogar o Decreto de sua reforma, e promovel-o a Cirurgião-Mór de Divisão com o posto e soldo de Major, em attenção a que outros mais modernos do que elle se achão ellevados á taes graduações, e cujo posto elle tem exercido por Commissão na presente guerra. E porque elle seja hum Facultativo mui habil, (segundo todos me informão) e que tem prestado serviços a Nação; e não haja além disso hum outro na força do meu Commando, para tratar dos enfermos, como por vezes tenho representado, e pedido a V. Ex., resultando disto perecerem os doentes, e feridos por não haver quem lhes applique os medicamentos, ou ficarem aleijados; motivo porque tenho a honra de o appresentar a V. Ex., a fim de que haja de o attender, se assim V. Ex. julgar conveniente a bem do serviço. Deos Guarde a V. Ex. Quartel General do Commando da Divisão de S. Paulo na Villa de Lages 4 de Maio de 1840. — Illm.º e Exm.º Sr. Conde de Lages. — *Pedro Labatut*, General.

DOCUMENTO N.º 12.

Illm.º e Exm.º Sr. — Apresento a V. Ex. a inclusa parte, que me dêo o Alferes Joaquim Severino de Vasconcellos, que se acha encarregado do Depozito da Di-



vizão, ácerca do armamento desconcertado, que elle tem encontrado nos caixoes vinlos do Rio de Janeiro.....  
Deos Guarde a V. Ex. Quartel General do Commando da Divizão de S. Paulo na Villa de Lages 27 de Junho de 1840. — Ilm.º e Exm.º Sr. Manoel Machado Nunes, Presidente da Provincia de S. Paulo. — *Labatut*, General.

DOCUMENTO N.º 12 — A.

..... Nestes termos não posso dispensar-lhe hum Batalhao separando-o de todo, e só posso soccorrer a V. Ex., quando pelos movimentos do inimigo devermos e podermos reunir as nossas forças.

Ainda que eu pudesse dispensar hum dos Batalhoes para ficar de todo pertencendo á Divizão de V. Ex.; a sua marcha até essa posição importaria huma acção geral, que se eu a pudesse dar já a tinha dado.....  
Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Governo em Porto Alegre 13 de Novembro de 1840. — Ilm.º e Exm.º Sr. Marechal de Campo Pedro Labatut, Commandante das Forças de S. Paulo. — *Francisco José de Souza Soares d'Andréa*.

DOCUMENTO N.º 13.

..... Devo aqui ponderar a V. Ex., que se eu tivesse recebido a força que por mais de huma vez tenho pedido a V. Ex., e ao Governo de S. Paulo, seria esta a occasião de se dar aos rebeldes o golpe decisivo com a occupação dos pontos a que se refere o mesmo Presidente do Rio Grande no dito Officio; porém que á vista da força, que actualmente tenho, e das judiciosas observações d'aquelle Presidente, não posso hir extacionar-me nos pontos indicados, e que, só o farei logo que me cheguem 600 homens, que mandei vir da Guarda Nacional de Coritiba, e Paranaguá, e me for determinado por V. Ex..... Deos Guarde a V. Ex. Quartel General do Commando da Divizão de S. Paulo na Villa de Lages 4 de Maio de 1840. — Ilm.º e Exm.º Sr. Conde de Lages. — *Pedro Labatut*, General.



DOCUMENTO N.º 14.

Ilm.º e Exm.º Sr. — Reccebi esta manhã os Officios de V. Ex. ns. 13 e 14, ambos de 9 do corrente mez. Com o de numero 14, fui entregue do Avizo da Secretaria da Guerra de 31 de Maio passado, ordenando a minha marcha para a frente com as forças do meu Commando. .... As Cavallerias achao-se quasi a pé, e essa pouca cavallhada que existe, está em circumstancias de nao poder dar serviço algum, pelo estado de magreza a que a tem posto o muito serviço, e rigoroso inverno; estou esperando todos os dias, que me cheguem do Rio Negro 70 recrutas, cartuxame, fardamento para vestir tropa, que só tem a roupa do corpo, e está inteiramente descalça; bem como farinha, e sal, pois que a 2 mezes e meio que só se sustentao da simples carne..... Havendo mostrado pois a V. Ex. os inconvenientes, que tenho, para nao me pôr em marcha com a brevidade recommendada nos ditos Avizos, e Officio de V. Ex., releva significar a V. Ex., que huma semelhante marcha, ordenada com tanta precipitação em huma estação invernoza, como a presente, e com falta dos mais essenciaes recursos mesmo para o vestuario, e alimento da tropa, torna-se além de impraticavel, de grande comprometimento, e mostra que o Governo geral da Nação foi mal informado a respeito da mesma; depois de me haver dirigido o Avizo de 14 do mez passado, que passei ás mãos de V. Ex. por copia em o meu Officio de 14 do corrente mez. Não obstante todo o expendido, eu fico apromptando-me para marchar com as forças, que me estão confiadas: mas desde já declaro a V. Ex., e o mesmo faço ao Governo Imperial, que não me responsabiliso pelas tristes consequencias que possão sobrevir a esta pequena força sem instrucção, e sem os necessarios recursos victaes, provenientes de huma intempestiva marcha, pois que ao Governo Imperial já tenho feito sentir tudo isto, e pedido augmento de força: todavia allianço a V. Ex., que serci incansavel, e solícito em cumprir as ordens que me forão, e houverem de ser transmittidas, e pa-



ra que esta porção de infelices não seja sacrificada por qualquer maneira ao imminente perigo que parece esperal-a..... Deos Guarde a V. Ex. Quartel General do Commando da Divizão de S. Paulo na Villa de Lages 22 de Junho de 1840. — Illm.º e Exm.º Sr. Francisco José de Souza Soares d'Andréa, Marechal Presidente da Provincia de Santa Catharina. — *Labatut*, General.

DOCUMENTO N.º 15.

Illm.º e Exm.º Sr. — Esta manhã recebi o Aviso reservado de V. Ex. de 31 do mez passado, ao qual passo a responder..... A Brigada de Cavallaria da Cruz Alta, e os 89 soldados que formão os 2 Esquadrões da primeira Linha, estão quasi a pé, e alguns cavallos que ha existem em circumstancias de nao poderem dar serviço algum por estarem magros, e morrendo todos os dias por causa do rigoroso inverno. Estou a espera que me cheguem do Rio Negro 70 recrutas, cartuxame, e fardamento para vestir a tropa, que só tem a roupa do corpo, e se acha inteiramente descalça, bem como alguma farinha e sal, pois que a 2 mezes e meio que só se sustentão com a simples carne..... Tendo assim feito vêr a V. Ex. os motivos que me impedem de marchar com toda brevidade que me foi ordenada: releva a significar a V. Ex., que a força do meu Commando não conta mais de mil homens, e estes paizanos e recrutas, sem instrucção alguma, e que por vezes requizitei mais forças ao antecessor de V. Ex., a qual não me foi remettida, pelo que, e pelo já expendido, tenho a declarar a V. Ex. que não tomo sobre mim a responsabilidade do que houver de acontecer a esta força, já por ser diminuta e sem instrucção, já pelas consequencias que lhe pôde provir de huma marcha em huma estação de rigoroso inverno, como a presente, sem que a mesma força tenha os necessarios alimentos e vestuario, mas que empregarei todavia os maiores exforços e disvelos para cumprir com exacção as ordens do Governo, e para mitigar quanto for possivel os soffrimentos da dita força, e não sacrificar-a ao imminente perigo, que parece ameaçal-a. Rogo a V. Ex. se



sirva de levar ao conhecimento do Regente o que acima levo exposto. Deos Guarde a V. Ex. Quartel General do Commando da Divizao de S. Paulo na Villa de Lages 22 de Junho de 1840. — Ilm.º e Exm.º Sr. Salvador José Maciel. — *Labatut*, General.

DOCUMENTO N.º 16.

..... Igualmente fiz vêr a V. Ex., que não me responsabilicava pelas funestas consequencias, que sobreviessem á esta força, já por diminuta, e já pela rigorosa estação, sem ter ella fardamento, e alimentos necessarios, e agora ainda o confumo, por terem tido outro distino as forças da Provincia de Santa Catharina, que o Governo Imperial havia ordenado, que ficassem a minha dispozição. Com a força que actualmente tenho me persuado que não posso sustentar as pozicoes, que se me encarregão, e são de necessidade e muito mais quando estou persuadido de que a Brigada da Cruz Alta em passando ao Sul do Rio Pelotas tem de diminuir-se consideravelmente com as deserções..... Deos Guarde a V. Ex. Quartel General do Commando da Divizão de S. Paulo na Villa de Lages 18 de Julho de 1840. — Ilm.º e Exm.º Sr. Francisco José de Souza Soares d'Andréa, Marechal Presidente e Commandante das Armas da Provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul. — *Labatut*, General.

DOCUMENTO N.º 17.

..... Permitta-me V. Ex. nesta occasião, que eu ainda chame a attenção de V. Ex. sobre o ultimo artigo do meu Officio de 22 do mez preterito, relativamente ao numero, e qualidade da força, que actualmente se acha sob o meu Commando, e da qual remetti hum mapa a V. Ex. em data de 26 do citado mez, e que pondere igualmente a V. Ex. algumas outras circumstancias, que de maneira nenhuma devo occultal-as a V. Ex..... Acresce ainda mais, que do 10.º Batalhão de Caçadores, e Esquadrões de Cavallaria de Linha tem desertado 85 praças, depois que sahirão do Rio



Negro, cujas deserções nao tem sido possivel evitar se de maneira alguma, que nao se pôde contar com a força da Cruz Alta, que faz parte da Divizao do meu Commando, a qual muito receio, que em passando ao Sul do Rio de Pelotas desertem para suas casas, como mesmo suspeitao os proprios Commandantes, visto que he composta de paizanos, sem disciplina, e sem subordinação alguma, e que o unico motivo que os obrigava a permanecer aqui era por achar-se o Municipio de Missões occupado pelos rebeldes, o que hoje nao acontece; para isso tambem concorre a nudêz em que se achão, nao obstante os fardamentôs que lhe tenho mandado distribuir, e o estar-se-lhes a dever 7 mezes de seus soldos, e mais vencimentos..... Todas estas considerações porém não me impedem de marchar para a frente logo que os rios offereção passagens, e de hir occupar as bocas da Serra de S. Francisco de Paula, como me está marcado, mas a vista d'ellas he do meu dever reclamar novamente a V. Ex. a remessa de 600 homens de tropa de Linha pelo menos, os quaes devem vir bem armados, e vestidos, em cujo numero deve ser incluído 30 artilheiros, e a de numerario para satisfazer os vencimentos da Brigada Cruz Altense, assim tambem depreco a vinda de 2 Facultativos, visto que nas forças do meu Commando nao ha hum só para curar os doentes, que estão morrendo todos os dias ao desamparo, pedido este que por mais de huma vez tenho feito, e se me nao tem satisfeito. Se o Governo não attender a estes meos pedidos, então rogo a V. Ex. que me mande render, pois que não vejo necessidade de sacrificar-me, nem a esta pequena força, sem que a Patria com isto lucre; pelo contrario a demoralisação em caso tal será o que necessariamente sobrevirá aos povos, como succedeo com a derrota do Brigadeiro Cunha, pela qual ainda hoje muitos não se que-rem reunir ao partido da Lei, e nestas circunstancias muito perigarà a causa que deffendemos: peço a V. Ex. se digne levar ao conhecimento do Regente em Nome do Imperador, quanto acabo de expender para que o mesmo Regente se sirva de tomar as medidas, que em



sua sabedoria julgar convenientes. Deos Guarde a V. Ex. Quartel General do Commando da Divisão de S. Paulo na Villa de Lages 18 de Julho de 1840 — Illm.º e Exm.º Sr. Salvador José Maciel. — *Labatut*, General.

DOCUMENTO N.º 18.

Illm.º e Exm.º Sr. — . . . . . A força do meu Commando consta de mil praças, pouco mais ou menos, com ella pouco ou nada posso tentar, e por isso tenho por vezes reclamado do Governo Imperial mais mil homens, e ultimamente limitei-me a pedir somente 600 inclusive alguns soldados Artilheiros, ou a minha dispenza d'este Commando. . . . . no entanto eu vou marchando conforme as Ordens que tenho, para occupar a Serra de S. Francisco de Paula na Provincia do Rio Grande, e espero que V. Ex. se digne de apoiar este meo pedido para com o mesmo Governo. Deos Guarde a V. Ex. Quartel General do Commando da Divisão de S. Paulo no Rincão do Guarda Mór 19 de Agosto de 1840. — Illm.º e Exm.º Sr. Manoel Machado Nunes, Presidente da Provincia de S. Paulo. — *Labatut*, General.

DOCUMENTO N.º 19.

Illm.º e Exm.º Sr. — . . . . . O Major Ourives já me participou ter recebido ordem de V. Ex. para se incorporar as forças do meo Commando, e eu lhe determinei, que continuasse á occupar o mesmo ponto em que tem estado, até á minha chegada á dita Serra. Dezejo que V. Ex. expeça iguaes ordens ao Major Rodrigo, pois que muito necessario se faz augmentar-se as forças do meo Commando, que talvez venhão a ser as que hão-de operar contra os dissidentes, caso elles não se queirão aproveitar da amnistia. . . . . Deos Guarde a V. Ex. Quartel General do Commando da Divisão de S. Paulo no Acampamento das Antas 6 de Outubro de 1840. — Illm.º e Exm.º Sr. Francisco José de Souza Soares d'Andréa, Marechal Presidente da Provincia do Rio Grande do Sul. — *Labatut*, General.



DOCUMENTO N.º 20.

Illm.º e Exm.º Sr. — Aqui chegou hoje o Major José Ignacio da Silva Ourives, que veio receber as minhas ordens, e por elle fui informado ácerca da força dos rebeldes, e da intenção que elles tem, de subir esta Serra com dous mil homens, deixando o restante da força apparentando ahi o nosso Exercito, afim de não serem perseguidos por elle na mesma subida: a ser viridica esta noticia, como estou bem persuadido, e segundo mesmo o que V. Ex. me tem communicado em seus Officios de 30 de Agosto, 9 e 13 de Setembro, e 17 e 30 de Outubro, não posso deixar de pedir a V. Ex., pela segunda vez, a vinda de 600 praças pelo menos, para reforçar esta Divizão, que na minha opiniao he a Columna que tem de operar; e se V. Ex. á isto senão resolver, entao ver-me-hei obrigado á retirar-me desta Serra, para não sacrificar esta pouca força, que me está confiada, visto que aqui não ha huma pozição militar capaz, e he hum campo todo aberto; acrescento mais, que nas matas da Serra há immensas picadas, que não me hé possivel mandal-as guarnecer, tanto pelo espaço que distão huma das outras, não obstante ter eu desde o mesmo dia da minha cheda aqui mandado trancar algumas, como pela pouca força que tenho. Sei que a nossa força que guarnece o Taquary. he grande, e por isso muito confio, que V. Ex. me mandará as praças pedidas, huma vez que não se tenha ainda podido obter dos rebeldes o largarem as armas. Deos Guarde a V. Ex. Quartel General do Commando da Divizão de S. Paulo nas bocas da Serra de S. Francisco de Paula 9 de Novembro de 1840. — Illm.º e Exm.º Sr. Francisco José de Souza Soares d'Andréa, Marechal de Campo, Presidente e Commandante das Armas da Provincia do Rio Grande do Sul. — *Labatut*, General.

DOCUMENTO N.º 21.

Illm.º e Exm.º Sr. — ..... He provavel que os re



beldes subão esta Serra pelo lado das Tres Forquilhas, e como eu não tenho forças sufficientes para resistir-lhes, visto que nem as do Rio Grande, e nem d'essa Provincia me podem coadjuvar, vejo-me obrigado a retirar-me para a Vacaria á occupar os lugares marcados no dito Officio, logo que eu tenha noticias da subida d'elles: acho portanto muito conveniente que V. Ex. , caso elles subão a mesma Serra, mande avançar tambem as forças d'essa Provincia, que estão na Laguna, para fazerem junção commigo, pois que só unidas estas forças se podera fazer resistencia á elles, e aniquilal-os ..... Deos Guarde a V. Ex. Quartel General do Commando da Divizão de S. Paulo nos Barreiros em cima da Serra de S. Francisco de Paula 17 de Novembro de 1840. — Illm.º e Exm.º Sr. Antero José Ferreira de Brito, Brigadeiro Presidente da Provincia de Santa Catharina. — *Labatut*, General.

DOCUMENTOS N.ºs 22, 23 E 24.

Partes dos Commandantes das Brigadas cobrindo outras dos Commandantes dos Corpos, em que se relata os diversos objectos, de que necessitava a tropa para se poder pôr em marcha, datadas da Villa de Lages em 24, 25, e 28 de Junho de 1840.

DOCUMENTO N.º 25.

Illm.º e Exm.º Sr. — O Major Ourives, e o Alferes José Joaquim Velho mandarão-me participar por dous proprios no dia 18 do corrente mez, que os rebeldes já tinham passado o rio dos Sinos, e estavam subindo a Serra com toda a sua força em numero de 3,000 homens, e na noite do mesmo dia vierão pessoalmente dar-me esta noticia, asseverando-me o Major, que o nosso Exercito as não vinha perseguindo; e não tendo eu força sufficiente para resistir-lhes, como communiquei a V. Ex., resolvi-me a retirar com a força a meu mando para o lugar, que V. Ex. me indicou em seu Officio de 13 do presente mez, cuja retirada puz



em pratica na manhã do dia 19 No dia 22 recebi hum Officio d'aquelle Alferes Velho, participando-me, que o Canabarro já estava em cima da Serra com huma boa porção de Tropa em huma picada denominada Sumidouro, a qual sabe nos fundos da fazenda de D. Rozza, e que abi estava a espera do restante da mesma tropa; á vista disto tive de forçar a minha marcha para pôr á salvo esta pequena força, e para isto vi-me obrigado a mandar lançar no rio no passo debaixo das Antas, por onde passei, para encurtar 6 ou 7 dias de caminho, as 6 peças de calibre 3, que eu trazia com os seus competentes reparos, e munições, tanto pela grande demora que ellas causavão nas marchas, como porque a passagem naquelle passo, e nas mattas que elle tem de hum e outro lado, demandavão muitos dias, e trabalho. .... Hoje cheguei a este Acampamento, e por estes 7 ou 8 dias pretendo chegar ao passo fundo da Cruz Alta. Deos Guarde a V. Ex. Quartel General do Commando da Divizão de S. Paulo na Estancia de Santa Anna na Vacaria 26 de Novembro de 1840. — Illm.º e Exm.º Sr. Francisco José de Souza Soares d'Andréa, General Presidente e Commandante das Armas desta Provincia. — *Labatut*, General.

DOCUMENTO N.º 26.

Illm.º e Exm.º Sr. — O Major José Ignacio da Silva Ouwives, a quem eu havia ordenado, que se conservasse com a sua força em baixo da Serra de S. Francisco de Paula para observar o inimigo, e perseguil-o quando tentasse a subida d'ella, e o Alferes José Joaquim Velho, que estava de policia na mesma Serra com bombeiros em todas as picadas para me participarem qualquer circumstancia que occorresse á respeito dos rebeldes, mandarão-me avizar por dous proprios na tarde do dia 18 do mez passado, que a força inimiga em numero de tres mil homens, já estava subindo a Serra, e na noite do mesmo dia vierão elles em pessoa dar-me esta mesma participação, asseverando-me o Major, que o nosso Exercito se conservava immovel no Taquary; á vista de



humta tal noticia, do Officio que dirigi em data de 9 daquelle mez ao Exm.<sup>o</sup> Presidente d'esta Provincia, e da sua resposta com data de 13, cujas copias passo ás mãos de V. Ex. sob numero 1, e 2, resolvi-me, bem á meu pezar, a abandonar a posição, que com tantos sacrificios occupei na força do rigoroso inverno, conforme as ordens do Governo de Sua Magestade o Imperador, e a retirar-me com a pouca força a meu mando para este ponto, que me foi marcado pelo mesmo Exm.<sup>o</sup> Presidente no seu citado Officio; e ordenei a aquelles dous Officiaes, que se emboscassem nas matas com as suas forças, para perseguirem os rebeldes, e retardar-lhes assim a sua marcha, em quanto eu punha á salvo esta pequena força; cuja retirada verifiquei no dia 19 tendo nesse mesmo dia Officiado ao Commandante Militar da Villa de Lages para fazer transportar com toda a brevidade para o Rio Negro, ou para Santa Catharina todo o armamento, cartuxame, e mais artigos bellicos existentes n'aquelle depozito, e que no caso de lhe faltar condução os inutilizasse. No dia 22 á noite recebi hum Officio do dito alferes Velho, datado de 21, participando-me, que o Canavarro já estava em cima da Serrea com humta grande porção de tropa, e que estava a espera do restante; pelo que tratei de apressar o mais possivel a marcha da Columna, para não sermos victimas do inimigo, e para isso fiz lançar no passo de baixo do Rio das Antas as 6 peças de Artilheria, que eu tinha de calibre tres com os seus competentes reparos, e munições .. .... Aqui chegei em fim hontem 7 do corrente mez depois de 18 dias de viagem, com o prejuizo de quazi toda a Cavalhada, que ficou cansada pelos caminhos, não obstante terem sido as marchas diarias de duas e meia leguas a tres. A Brigada Cruz Altense, que se achava ao mando do Coronel Honorario Antonio de Mello e Albuquerque, dezertou quazi toda por insinuações da maior parte dos proprios Officiaes, muitos dos quaes dezertarão até com as suas mesmas Companhias, chegando até a perversidade de tâes homens a roubarem as melhores cavalhadas d'esta força. .... O contingente de Lages ao mando do Ma-



por. . . . . tambem dezertou todo com o dito Major, bem como a maior parte da força da Vacaria. . . . . Se esta força Exm.º Sr., tivesse sido augmentada, desde que eu o tenho requizitado, o inimigo não teria ganhado tanto terreno, onde encontra todos os recursos, e eu não me veria na necessidade de fazer huma retirada de mais de 50 leguas por mãos caminhos, e de soffremos os prejuizos, que acima apontei, em risco de sermos todos victimas: estes meus pedidos, que talvez fossem julgados importunos, e parecessem medo, justificação agora a justiça das minhas requizições, e o que por vezes disse nelles «que esta era a meu vêr a Columna, que tinha de operar contra os dissidentes» e senão cessei de reclamar forças, foi porque nunca contei com as de Santa Catharina, e Rio Grande em meu auxilio, como tem acontecido até o presente. . . . . Deos Guarde a V. Exc. — Quartel General do Commando da Divizão de S. Paulo na Freguezia do Passq. Fundo da Cruz Alta 8 de Dezembro de 1840. — Illm.º e Exm.º Sr. Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque. — *Labatut*, General.

DOCUMENTO N.º 27.

Huma relação de 15 Officiaes, que dezertarão, pertencentes á Cavallaria Cruzaltense; he assignada pelo seo Commandante o Tenente Coronel Antonio José de Mello e Albuquerque.

DOCUMENTOS N.ºs 28 A 31 — B.

Partes de diversos Officiaes Commandantes de Partidas em observação a respeito da posição do inimigo, e choques havidos entre a vanguarda d'estes a suas pequenas forças.

DOCUMENTO N.º 32.

Officio do Tenente Coronel Francisco d'Areu Camera, Commandante de huma das Brigadas auxiliadoras, em que expõe os motivos que tem retardado a marcha da Brigada do seu Commando.



DOCUMENTO N.º 33.

Illm.º e Exm.º Sr. — Cumpro-me participar a V. Ex. que em consequencia dos asperos caminhos que tenho transitado com a Brigada do meu interino Commando, e do máu estado em que se acha hoje a cavallada, não me tem sido possível adiantar a mais as minhas marchas; restando-me asseverar a V. Ex. que a não ser auxiliada esta Brigada com nova montaria, ficará inhabilitada para operar; o que levo ao conhecimento de V. Ex. para que em caso como este de tanta urgencia, se sirva providenciar como julgar conveniente. Deos Guarde a V. Ex. Campo em marcha 18 de Dezembro de 1940. — Illm.º e Exm.º Sr. General Pedro Labatut. — *João Propicio Menna Barreto*, Tenente Coronel Commandante interino da 2.ª Brigada.

DOCUMENTO N.º 34.

Illm.º e Exm.º Sr. — Aqui chegou no dia 18 do corrente a 2.ª Brigada de Infantaria, e hontem a 2.ª de Cavallaria, ambas pertencentes ao Exercito desta Provincia. A de Cavallaria chegou com a cavallada toda estragada, segundo me informa o respectivo Chefe, a ponto de não poder dar serviço algum. A cavallaria desta Divisão tambem está a pé, e até hoje ainda não recebi hum só cavallo dos que V. Ex. incumbio ao Coronel Loureiro, de comprar, e remetter-me. Espero portanto, que V. Ex. providencie como achar justo. Depois do ultimo Officio que dirigi a V. Ex. nenhuma noticia mais tenho recebido do inimigo, que, segundo supponho, já deve ter feito junção com João Antonio, e Portinho na Cruz Alta. Tudo isto devia ter acontecido assim mesmo pelo pouco ou nenhum caso, que se tem feito desta Divisão, e pela facilidade, que se tem tido com os rebeldes. Amanhã marcho com a força até o passo do Rio Jacuhy. Deos Guarde a V. Ex. Quartel General do Commando da Divisão de S. Paulo no Acampamento em Corussú 20 de Dezembro de 1840. — Illm.º e Exm.º Sr. Francisco José de Souza



Soares d'Andréa , General , Presidente , e Commandante das Armas desta Provincia do Rio Grande. — *Labatut* , General.

DOCUMENTO N.º 35.

Illm.º e Exm.º Sr. — Acabo de receber esta manhã os Officios de V. Ex. de 16 e 24 deste mez, e á vista d'elles passo a dizer a V. Ex. o que se me offerece. Tenho recebido informações de que Bento Gonçalves subio a Serra de S. Francisco de Paula para se reuuir a David Canabarro, e que a força no mando deste já estava occupando o Passo Fundo, e devia seguir, feita a junção com Bento Gonçalves, para a Cruz Alta, onde já existe o Portinho com 400 homens, pouco mais ou menos: em consequencia de taes noticias, e á vista das continuas reclamações, que me fazem os Commandantes de Cavallaria ácerca de cavallos para remontar a mesma (sem que eu lhes possa fornecer hum só, por os não haver n'este districto da Serra) e mesmo pela falta de gado para fornecimento da tropa, não fallando nos outros generos, convoquei no dia 24 deste mez os Commandantes de Brigada, e o Tenente Coronel Vidal, e expondo-lhes todas estas circumstancias me fizeram vêr que as cavallarias estavam inteiramente a pé, e que por consequencia não podião prestar serviço de qualidade alguma, visto que mesmo não tinham cavallos para fazer as pequenas marchas de 3 legoas; e assentarão que era melhor retirarmo-nos até o Rio Pardo, para não sermos sacrificados; a cuja deliberação não pude deixar de anuir, pelos motivos ponderados, os quaes eu já tinha feito vêr ao Exm.º Sr. Presidente em meus Officios de 15 e 20 deste mesmo mez; acrescento ainda, que o 10.º Batalhão de Caçadores, além de não estar completo, he composto de recrutas, e, ainda que o não fosse, não pôde operar presentemente, por estarem os soldados inteiramente nus, e em circumstancias de tomar alguns alimentos para recobrem as suas perdidas forças, pois que nem as marchas de 2 legoas podem fazer por débeis. .... Deos Guarde a



V. Ex. Quartel General do Commando da Divizao de S. Paulo no Ouro Fino 27 de Dezembro de 1840. — Illm.º e Exm.º Sr. Joao Paulo dos Santos Barreto, General, e Commandante em Chefe do Exercito do Sul. — *Labatut*, General.

DOCUMENTO N.º 36.

Illm.º e Exm.º Sr. — Hontem á tarde recebi dous Officios de V. Ex. datados ambos do Curussú em 20 do corrente: em o 1.º declara V. Ex. que nenhuma noticia tem do inimigo, alem da que já me dirigio em seu ultimo Officio de 13, e que suppõe que Canabarro já fez junção na Cruz Alta com João Antonio, e Portinho: e no 2.º pede V. Ex. licença para se retirar á Corte a fim de tratar de sua saude, levando em sua companhia o Capitão Manoel Lopes Pecegueiro, seu Secretario Militar.

Pelo que pertence ao 1.º, julgo conveniente responder a V. Ex. o seguinte: 1.º que a occupação do Passo Fundo, ou antes do Matto Castelhana, era huma operação capital, da qual dependia o bom successo de nossas armas, e a completa derrota de Canabarro se elle ainda se achasse no campo do meio, ou mesmo alem, pois que devera ser batido de frente pela Divizão ao mando de V. Ex., e ser perseguido em sua retaguarda pelas forças legaes prestes a subirem a Serra pelas picadas de Santo Antonio, e das Tres Forquilhas, como já em meus tres anteriores Officios tinha communicado a V. Ex.: 2.º se porém Canabarro, segundo V. Ex. suppõe, mas não affirma, já tiver chegado a Cruz Alta, em consequencia da retirada de V. Ex. para o Curussú; e se com effeito já elle fez junção com João Antonio, e Portinho, neste caso já não pode ter lugar a contra marcha de V. Ex. para o Passo Fundo, e muito convem que V. Ex. me avize sem perda de tempo qual he a posição do inimigo, para eu reforçar a sua Divizão, ou para operar sobre o inimigo, segundo as circumstancias, e procurar evitar que Bento Gonçalves tambem se possa escapar para a campanha seguindo o caminho da Serra.



Pelo que respeita a licença que V. Ex. dezeja para se retirar para a Corte, só tenho a lembrar a V. Ex. que me não julgo authorizado para a conceder; e que V. Ex. em caso de necessidade pode entregar o Commando da Divisão ao seu immediato, segundo as leis existentes.

Sirva-se V. Ex., em todo o caso, communicar-me sua ultima resolução a respeito, para meu Governo. Deos Guarde a V. Ex. Quartel na Villa do Rio Pardo 25 de Dezembro de 1840. — Illm.º e Exm.º Sr. Pedro Labatut, Marechal de Campo Commandante da Divisão de de S. Paulo. — *João Paulo dos Santos Barreto*, Commandante em Chefe do Exército em operações.

DOCUMENTO N.º 37.

O Regente em nome do Imperador determina, que V. S. se apronte para marchar para o Rio Grande, logo que para isso receber avizo do Presidente de Santa Catharina levando as forças, que trouxe de S. Paulo, reunidas ás da Divisão do bravo Coronel Mello, e aquellas outras, que forem postas á sua disposição pelo Presidente de Santa Catharina, de maneira que verifique a marcha no dia immediato á aquelle, em que receber ordem. Recommenda o Regente, que, quando V. S. haja de marchar, conserve quanto ser possa, as communicações com o mesmo Presidente de Santa Catharina, pela Villa de Lages, ou pela Laguna; e que logo que receber avizo do Tenente General Commandante em chefe do Exército sobre a direcção, que deve tomar, se julgue immediatamente estar á disposição do Commandante em chefe do Exército, a quem compete dispôr da força do Commando de V. S., e determinar as ultteriores operações.

Alem disto recommenda mais o Regente, que V. S. ponha toda a vigilancia na segurança da força do seu Commando, porque nella tem o Governo grande confiança, evitando, sempre que seja possivel, combates duvidosos, ou surpresa da parte dos rebeldes, e que seja juntamente o maior disvelo da parte de V. S. a conservação da mesma força, já pelo cuidado, que deve



ter na sua manutenção, já evitando marchas forçadas, ou em tempos chuvosos, a não serem estas exigidas por motivos extraordinarios, ficando V. S. de huma vez na intelligencia de que da existencia desta força pode depender em grande parte o exito da actual lucta. Deos Guarde a V. S. Palacio do Rio de Janeiro em 31 de Maio de 1840. — *Salvador José Maciel*

DOCUMENTO N.º 38.

Attesto, que achando-se o Illm.º e Exm.º Sr. Brigadeiro João Paulo dos Santos Barreto Commandante em chefe do Exercito em operações no Rio Grande do Sul, escreveo-me da Villa do Rio Pardo, em principio de Janeiro deste anno, annunciando-me, que o Illm.º e Exm.º Sr. Marechal Labatut se recolhia para o Rio de Janeiro por enfermo, trazendo em sua companhia o Sr. Capitão Pecegeiro seu Ajudante de ordens, e na mesma occasião me pediu que mandasse justar as contas do dito Exm.º Sr. Labatut, e do seu Ajudante, assim como que lhe mandasse dar passagem para a Corte, e abonar-lhe as comedorias de embarque, e mais vencimentos; o que executei, e por ser verdade passo este por mim feito e assignado Rio de Janeiro 3 de Junho de 1841. — *Francisco Alvares Machado e Vasconcellos.*

DOCUMENTO N.º 39.

Illm.º e Exm.º Sr. — Nesta occasião ordenei que em vista do Officio de V. Ex. datado de hoje se lhe satisfizessem pelo Commissariado as etapas vencidas desde o 1.º de Abril até 31 de Dezembro ultimo, e pela Caixa Militar se lhe ajustassem contas de seus vencimentos desde o 1.º de Agosto até o supracitado dia 31 de Dezembro, expedindo-se a competente Guia. O que participo a V. Ex. em resposta ao dito Officio. Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Governo em Porto Alegre 8 de Janeiro de 1841. — Illm.º e Exm. Sr. Marechal de Campo Pedro Labatut. — *Francisco Alvares Machado, Presidente da Provincia.*



DOCUMENTO N.º 39 — A.

Pela Repartição da Caixa Militar do Exército em operação na Provincia de S. Pedro, foi pago, em virtude da Portaria do Exm.º Presidente de 8 do corrente, o E. m.º Marechal de Campo Graduado Pedro Labatut, dos vencimentos que se lhe estavam a dever, como Comandante da Divisão da Provincia de S. Paulo, desde o 1.º de Agosto até o fim de Dezembro do anno proximo findo, conforme declarou em seu Officio dirigido ao Exm.º Presidente naquella data, e em vista do qual se ordenou o pagamento, descontando-se-lhe o soldo da Patente por havel-o consignado na Corte á sua familia: a saber, da gratificação adicional a 10\$000, da de terça parte a 26\$666 rs da de Comando da Divisão a 90\$000 rs tudo por mez, e das forragens para 6 cavallos de pessoa a 500 rs por dia para cada hum, e para tres bestas de bagagem a 400 rs. tambem por dia cada huma. E para que o referido conste, onde convenha, se lhe passou a presente guia, em virtude da citada portaria e cumpra-se do Commissario Assistente, Chefe desta Repartição, a qual vai por mim assignada como 1.º Escripturario da mesma, e sellada com as arpas do Imperio. Porto Alegre 11 de Janeiro de 1841. Antonio de Azambuja Cidade. — Recbeo mais o Exm.º Marechal constante desta guia a quantia de 120\$000 rs., para 30 dias das competentes comedorias de embarque para a Corte, mandadas satisfazer por Officio do Exm.º Presidente de 11 do corrente. Porto Alegre 12 de Janeiro de 1841. — Antonio de Azambuja Cidade. — Vista — Porto Alegre 11 de Janeiro de 1841. — Luiz Cezar de Athaide. — Registada a fl. 90 v. de semestre. Repartição da Caixa Militar do Exército de Operações em Porto Alegre 11 de Janeiro de 1841. — Cunha.

DOCUMENTO N.º 40.

Illm.º e Exm.º Sr. — Tenho expedido ordem á Caixa Militar do Exército, para ajustar contas ao Capitão Manoel Lopes Pecegeiro, que tem de acompanhar a V. Ex. para



a Corte; o que communico a V. Ex. em solução ao seu Officio de 9 do corrente. Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Governo em Porto Alegre 11 de Janeiro de 1841. — Illm.º e Exm.º Sr. Marechal Pedro Labatut. — *Francisco Alvares Machado e Vasconcellos*, Presidente da Provincia.

DOCUMENTO N.º 41.

Illm.º e Exm.º Sr. — Previno a V. Ex. de que acabo de expedir ordem á Caixa Militar para abonar a V. Ex., ao Capitão Pecegeiro, e ao Tenente Vieira, as comedorias de embarque. Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Governo em Porto Alegre 11 de Janeiro de 1841. — Illm.º e Exm.º Sr. General Pedro Labatut. — *Francisco Alvares Machado*, Presidente da Provincia

DOCUMENTO N.º 42.

Illm.º e Exm.º Sr. — Em virtude das ordens que me forão dirigidas pelo Exm.º Presidente desta Provincia, tenho requizitado do Agente da Companhia de Paquetes de Vapor, passagem para a Corte para V. Ex., os Srs. Capitão Manoel Lopes Pecegeiro, e Tenente Manoel José Vieira; bem como para o paisano Pedro Luiz Picara criado de V. Ex., e hum escravo. A passagem se paga por esta Repartição, como me he determinado, e a respeito das comedorias terá V. Ex. de intender-se com o mencionado Agente. O que tenho a honra de communicar a V. Ex. para sua intelligencia. Deos Guarde a V. Ex. Inspectoria em 20 de Janeiro de 1841. — Illm.º e Exm.º Sr. Marechal de Campo Pedro Labatut. — *Joaquim José Ignacio*, Capitão Tenente Inspector.

---

SENTENÇA DO CONSELHO SUPREMO MILITAR DE JUSTIÇA.

Confirmação a Sentença do Conselho de Guerra, por quanto, examinado o presente processo, mostra-se delle haver o Brigadeiro Joao Paulo dos Santos Barreto, Comandante em Chefe do Exercito do Rio Grande do Sul,



arguido em seu Officio fl. 31, ao Marechal de Campo graduado Pedro Labatut, Commandante da Divizão Paulistana em Operações na mesma Provincia do Rio Grande, e de dous crimes; sendo o primeiro o ter abandonado de seu moto proprio as importantes posições que lhe positivamente se lhe tinha ordenado que occupasse, e o segundo o haver-se retirado para a Corte sem ter ordem superior que para isso o autorisasse. Pelo que pertence á primeira arguição, o Conselho de Investigação a fl. o julgou plenamente justificado; sendo em consequencia disso unanimemente a segunda objecto de Conselho de Guerra, a que se procedeu, e nelle foi absolvido da mesma arguição por unanimidade de votos, pelos motivos exarados na referida Sentença. He, com effeito, patente dos autos, que o Marechal de Campo graduado Pedro Labatut, deixara o Commando da Divizão Paulistana e o entregára ao seu immediato, em virtude da ordem do Commandante em Chefe do Exercito, que para isso o autorisava pelo Officio que se acha a fl. 50 e fl. 209, não o entregando com tudo ao Coronel Medeiros, como se lhe ordenara no Officio fl. 56, pelos motivos exarados no Officio fl. 59. Do depoimento das testemunhas inquiridas de fl. 76 em diante, se vê que o mesmo Marechal Labatut, depois que deixara o Commando da Divizão Paulistana, se apresentára na Villa do Rio Pardo ao Commandante do Exercito, e que este lhe mandára dar os transportes necessarios para Porto Alegre, e Officiára na mesma occasião ao Presidente da Provincia, recommendando-lhe que mandasse ajustar as contas do mesmo Marechal, que se lhe desse a competente guia, e os necessarios transportes para o conduzir á Corte, e isso mesmo he asseverado pelo Presidente que nesse tempo governava a Provincia, como consta do attestado a fl. 214. Dos documentos que decorreu de fl. 216 em diante consta que se ajustarão as contas do mesmo Marechal, e se lhe mandára dar transporte para esta Corte por ordem do Presidente da Provincia. Algumas testemunhas inquiridas, de fl. 76 em diante, affirmão que o mesmo Presidente acompanhara ao já referido Marechal no seu embarque, e lhe



mandara dar as salvas correspondentes a sua graduação.  
A' vista pois do que fica ponderado, he manifesto que  
o Marechal Pedro Labatut se ausentou da Provincia do  
Rio Grande de S. Pedro do Sul autorizado tanto  
General do Exercito, como pelo Presidente da Pro  
e por isso confirmão a Sentença do Conselho de  
que o absolveu da segunda arguição já mencionada e  
que se acha exarada em Officio fl. 31, visto achar-se  
a mesma Sentença conforme ás provas que resultão dos  
autos. Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 1841. — *Mo-  
reira.* — *Rodrigues.* — *Lima.* — *Calado.* — *A. Panto-  
ja.* — *Carneiro.* — *Veiga.* — Secretaria do Conselho Su-  
premo Militar, 28 de Agosto de 1841. — *João Ber-  
nardino Gonzaga.*

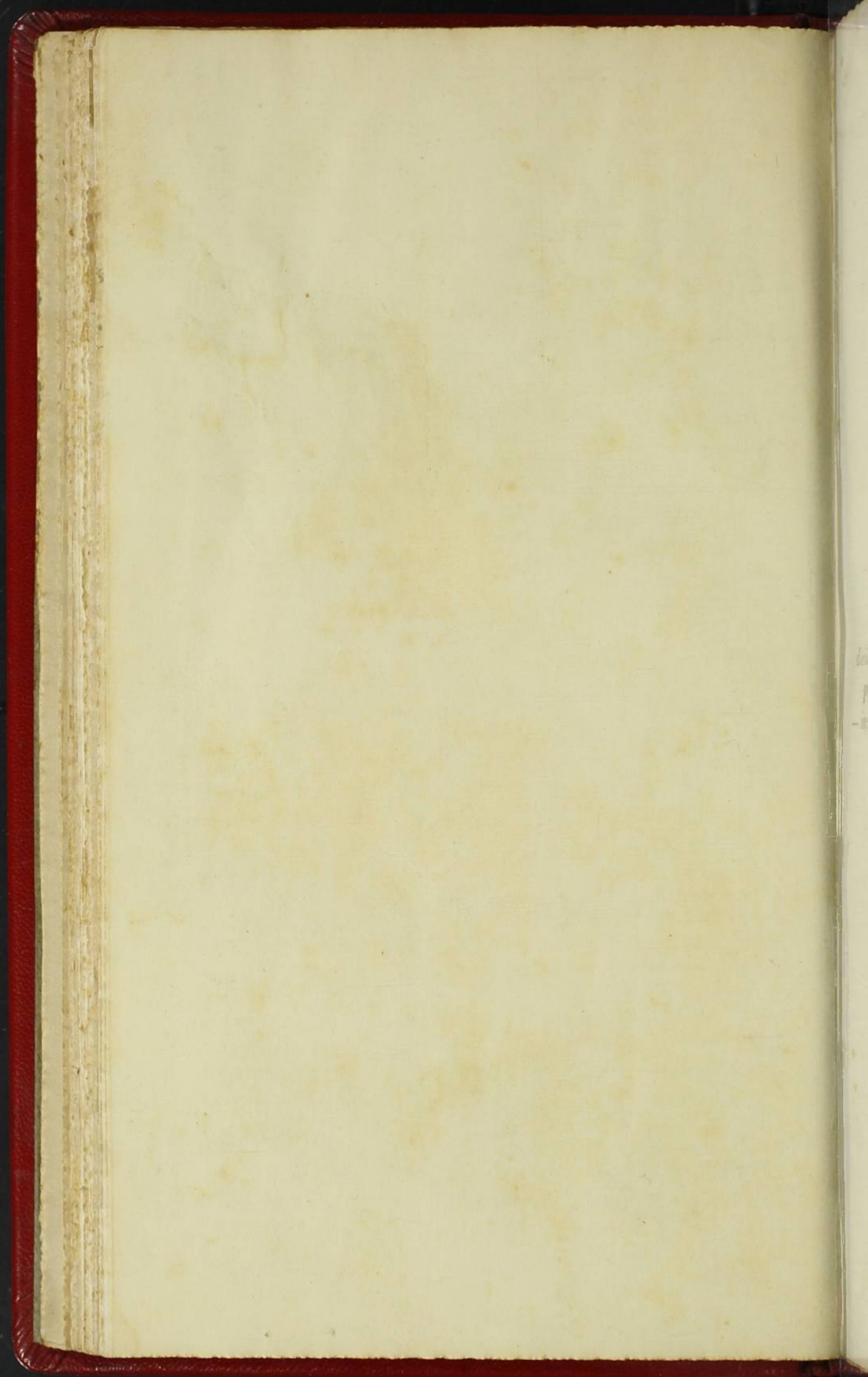


RIO DE JANEIRO,

TYP. DO DIARIO, DE N. L. VIANNA.

1841.







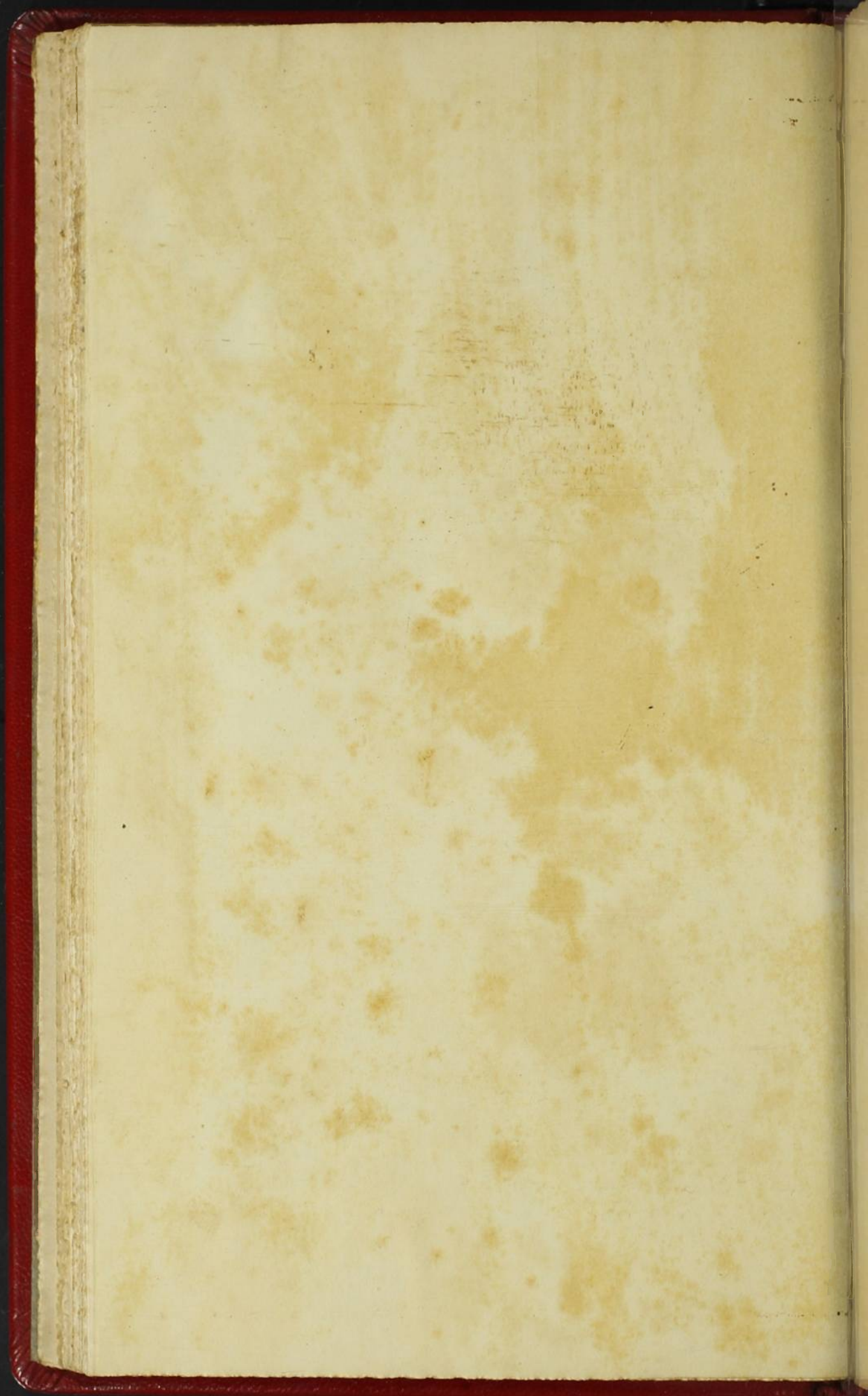
ADVERTENCIA.

---

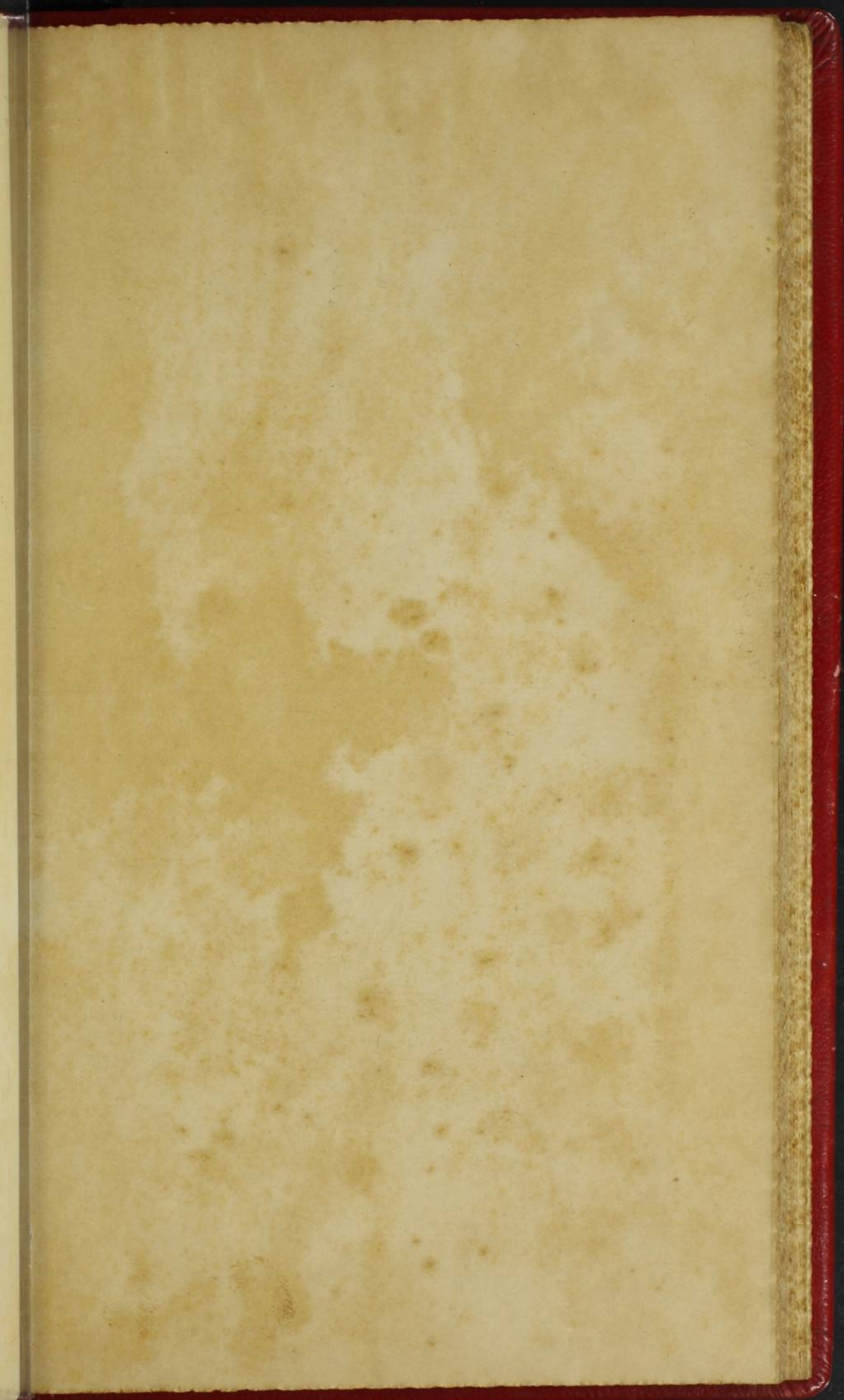
Pag. 4 linha 21, em vez de — dizia — lêa-se —  
diria

Pag. 29 linha 25, em vez de — evadido — lêa-se  
— invadido

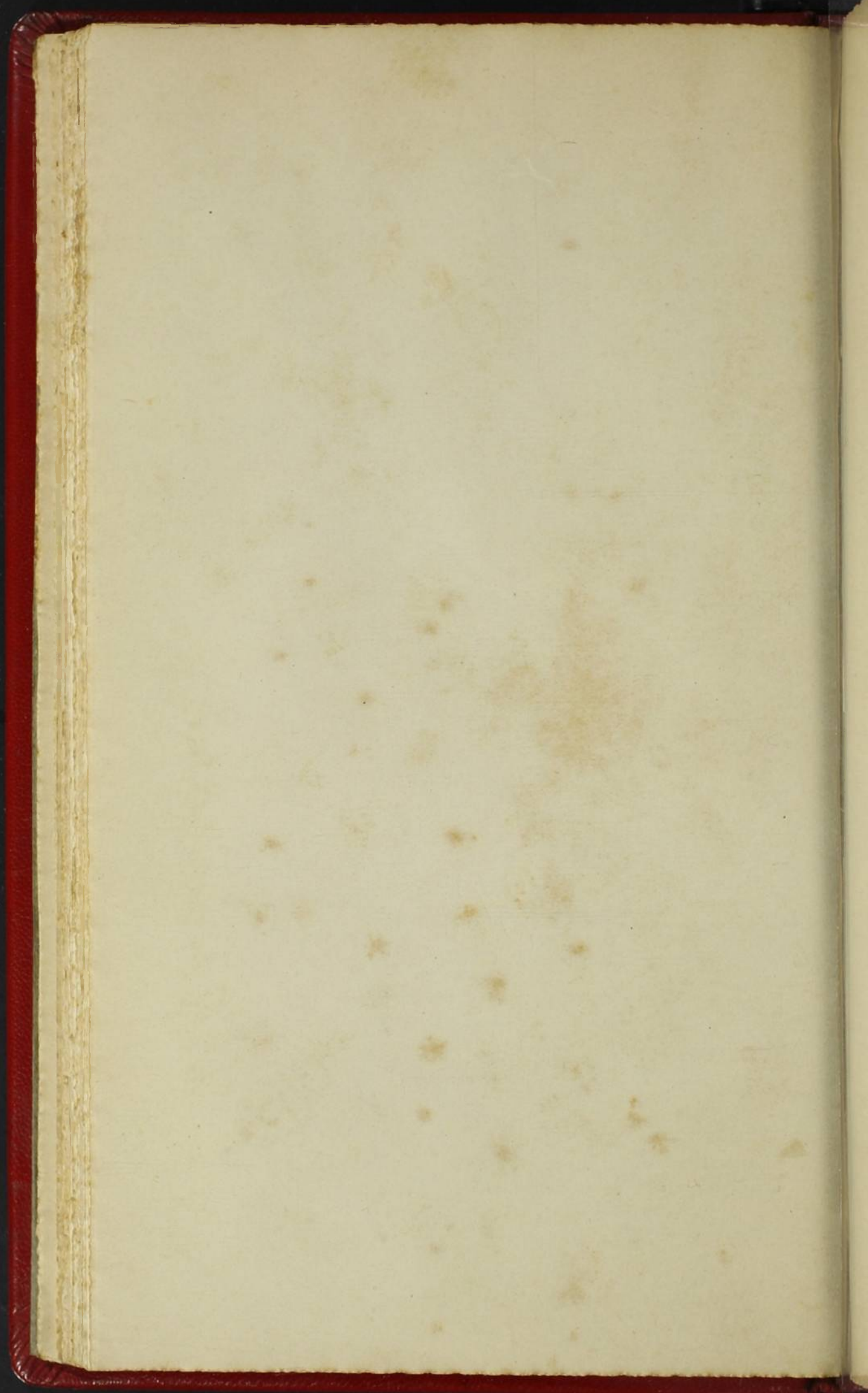




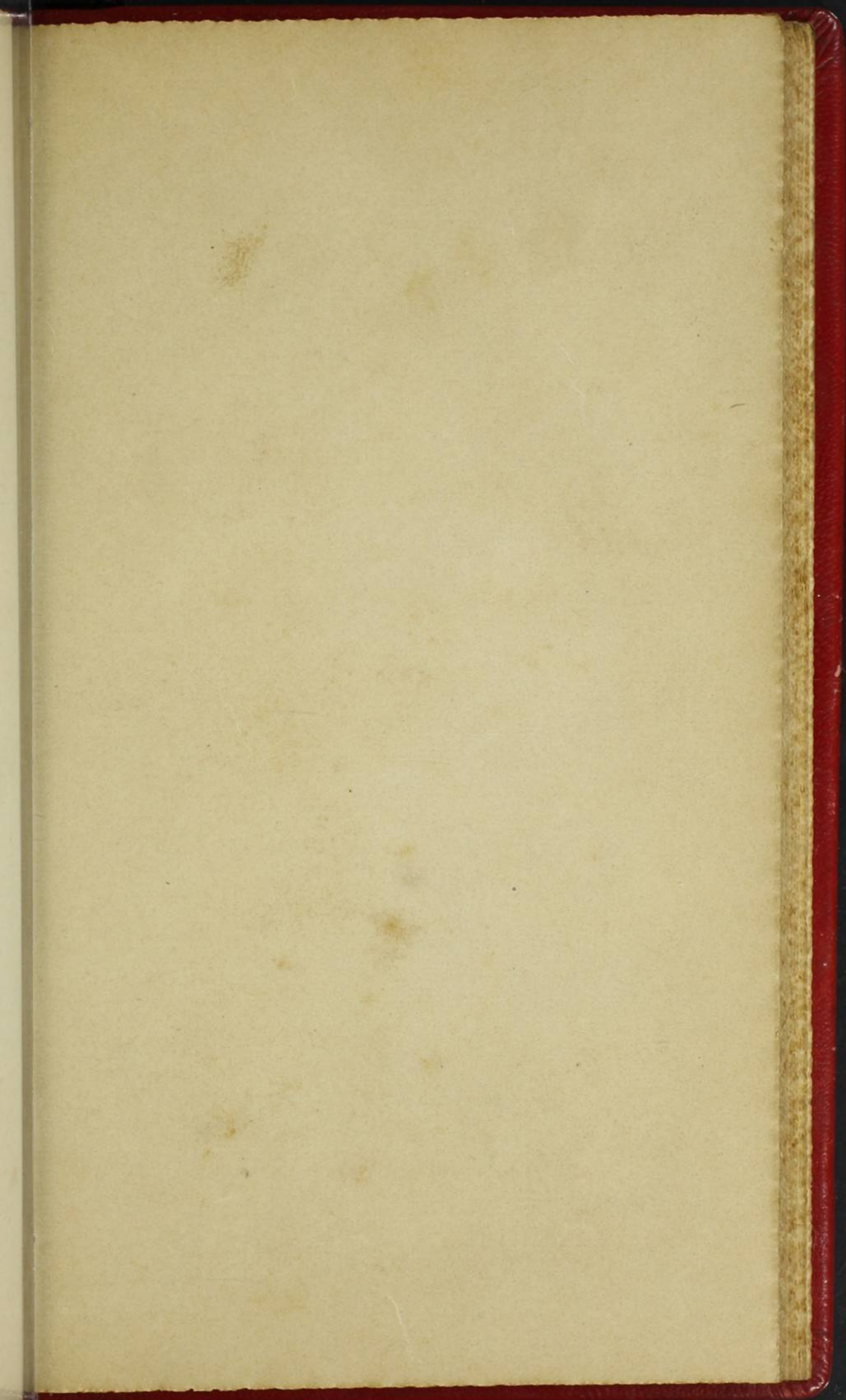




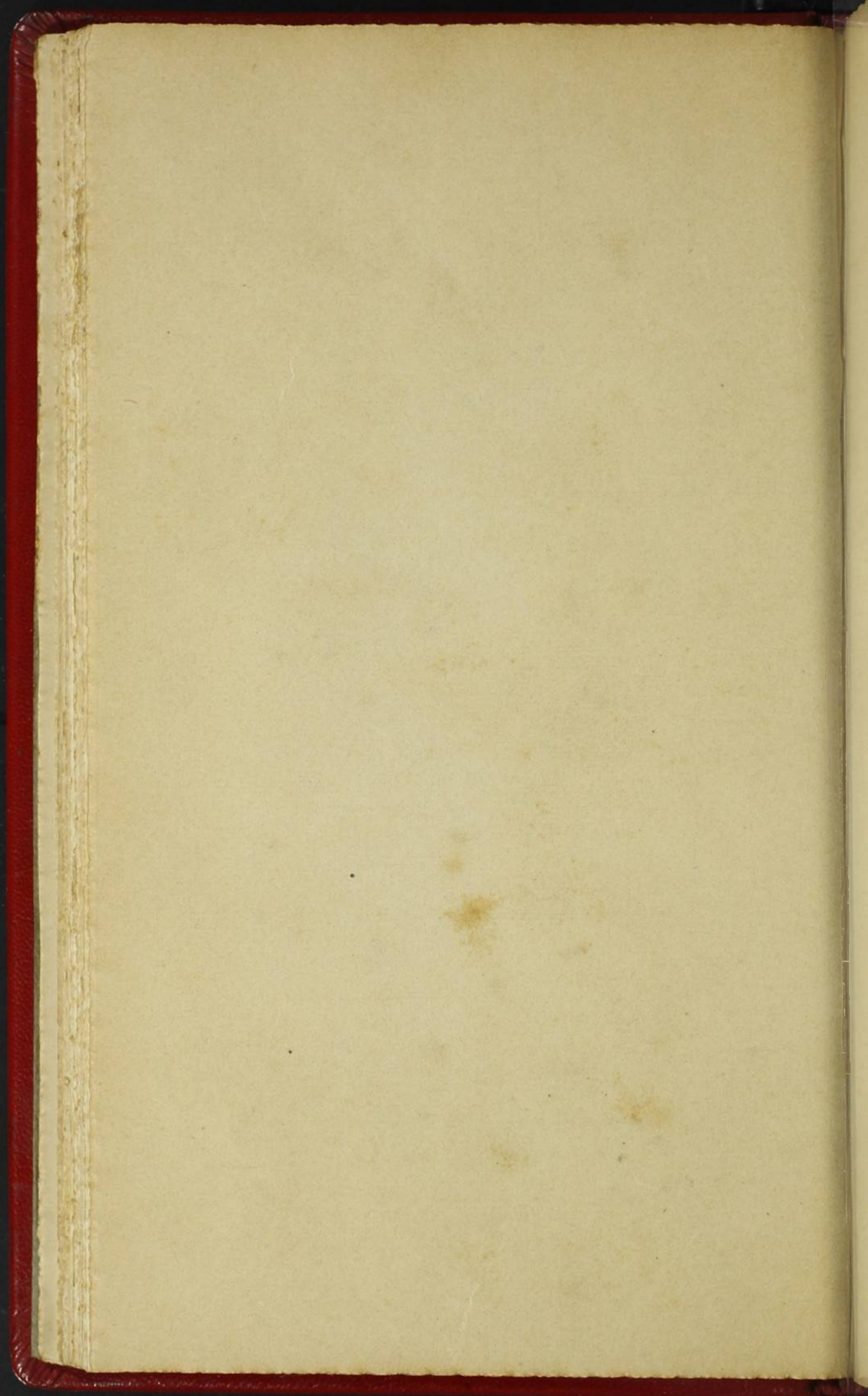




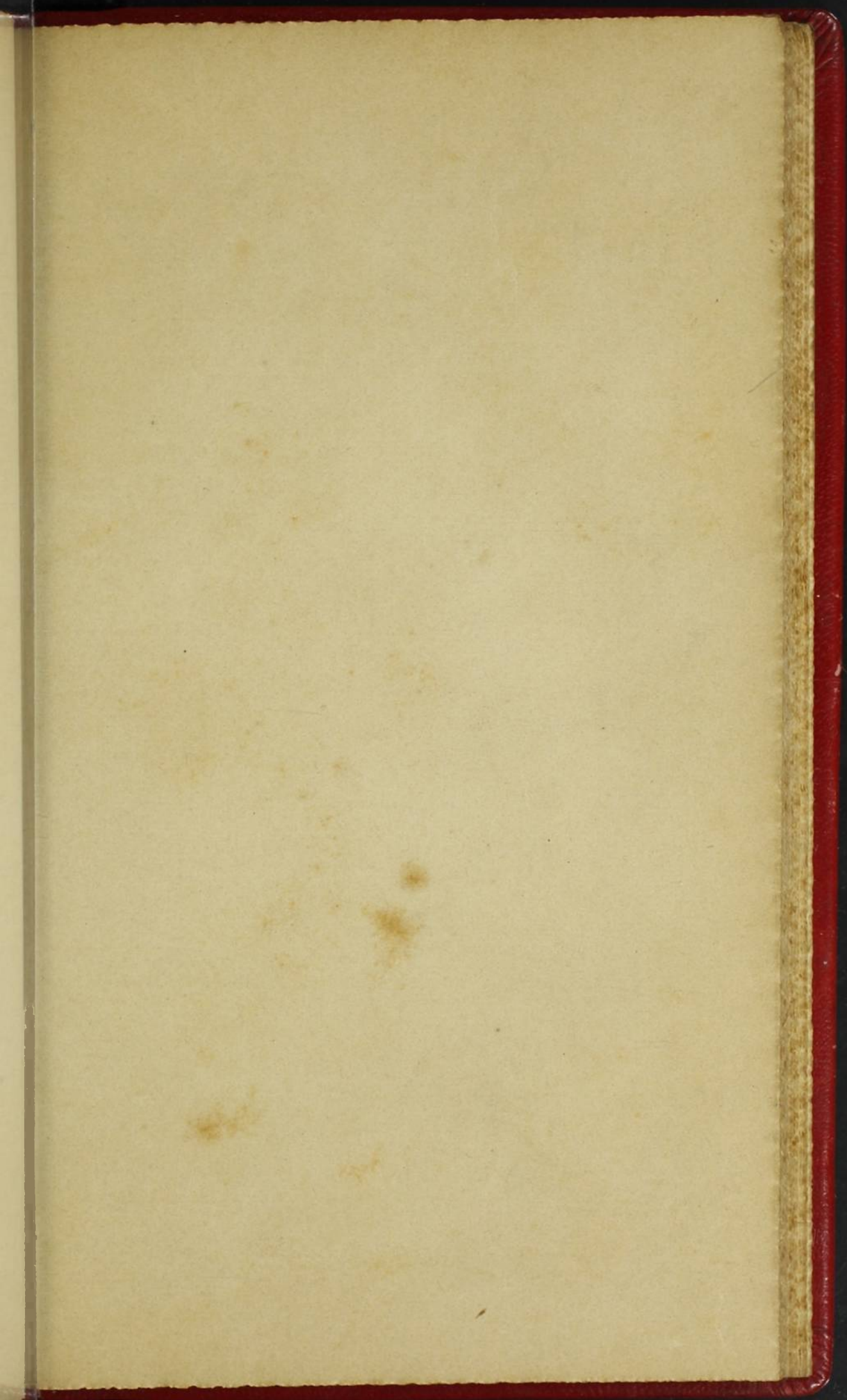




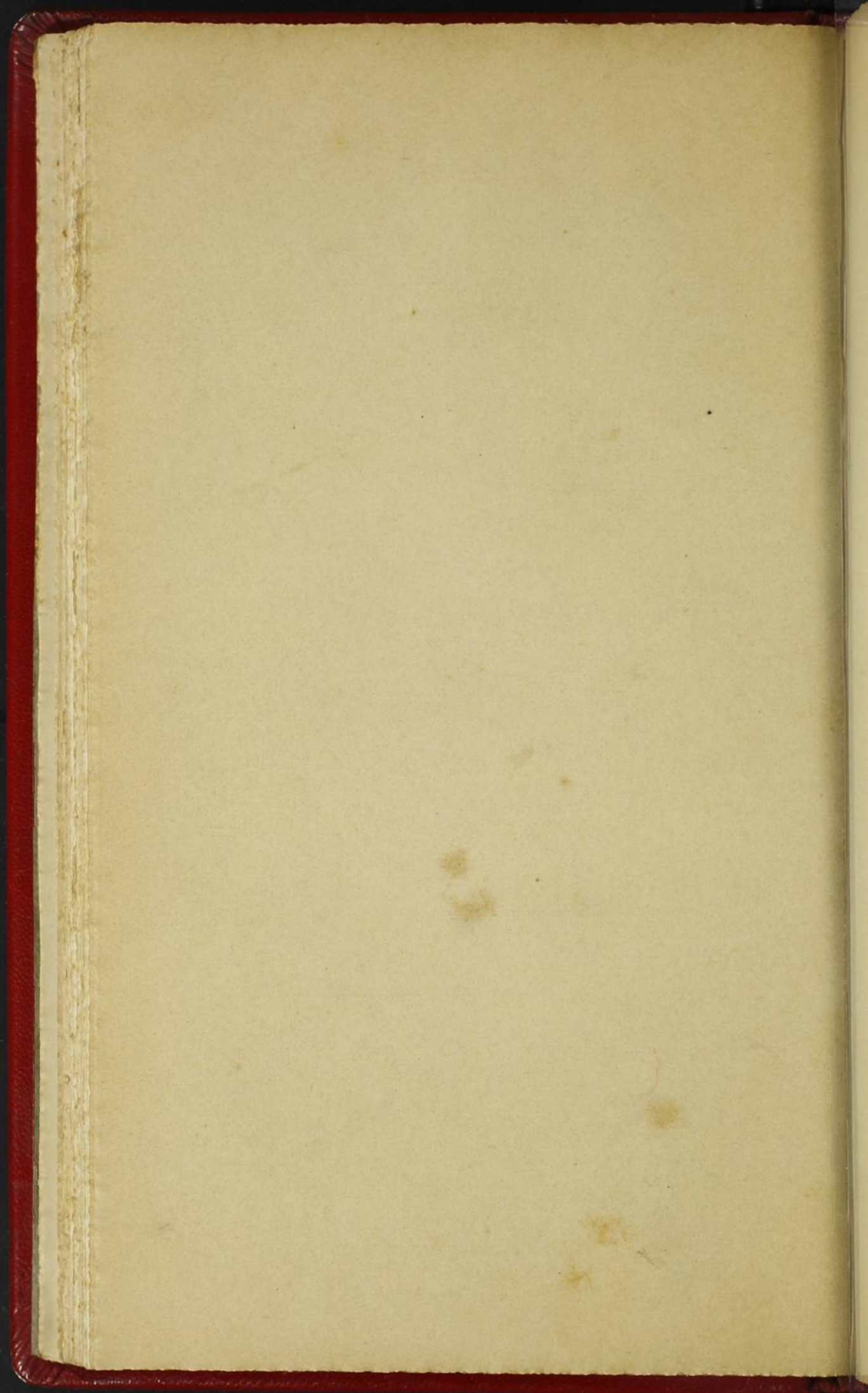




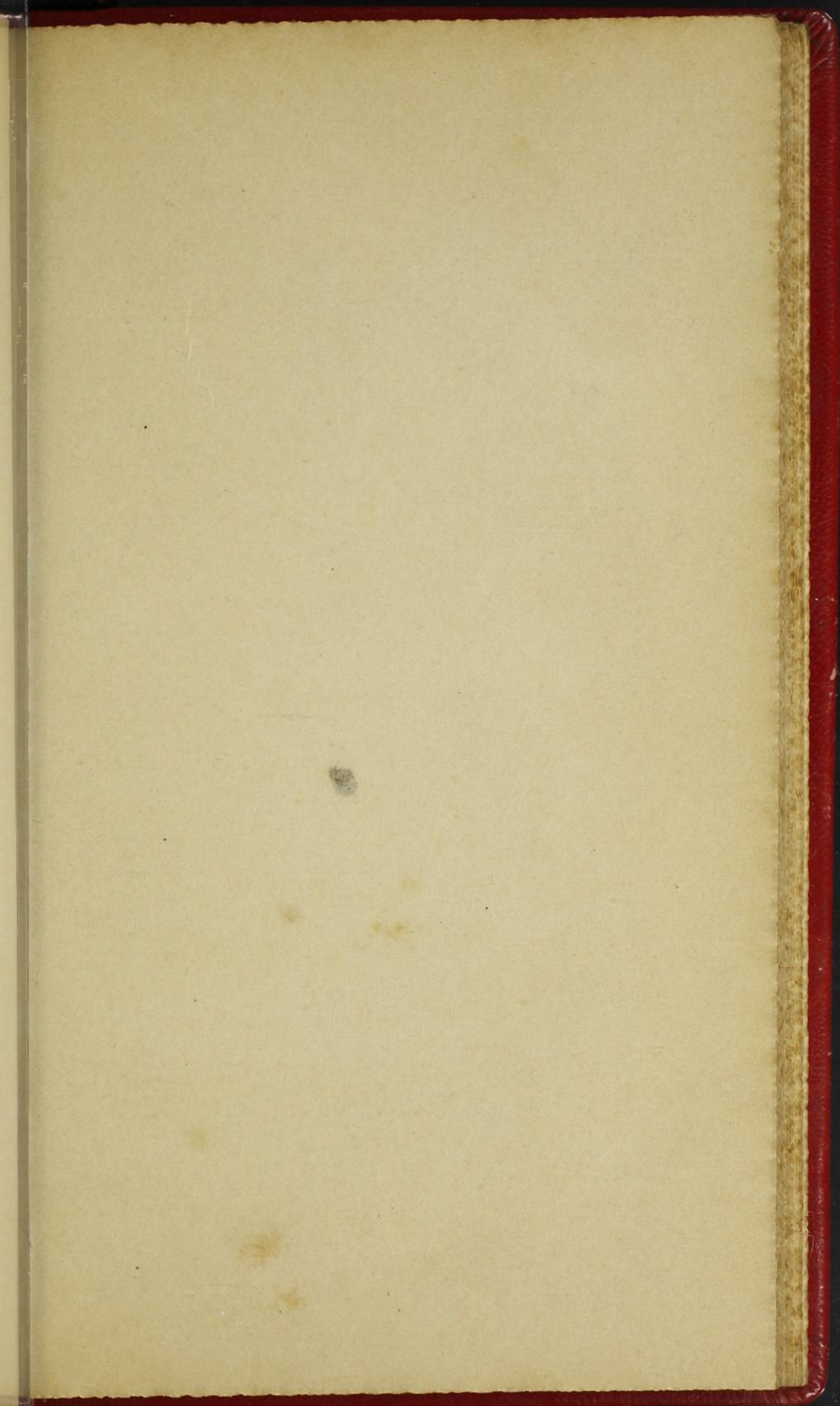




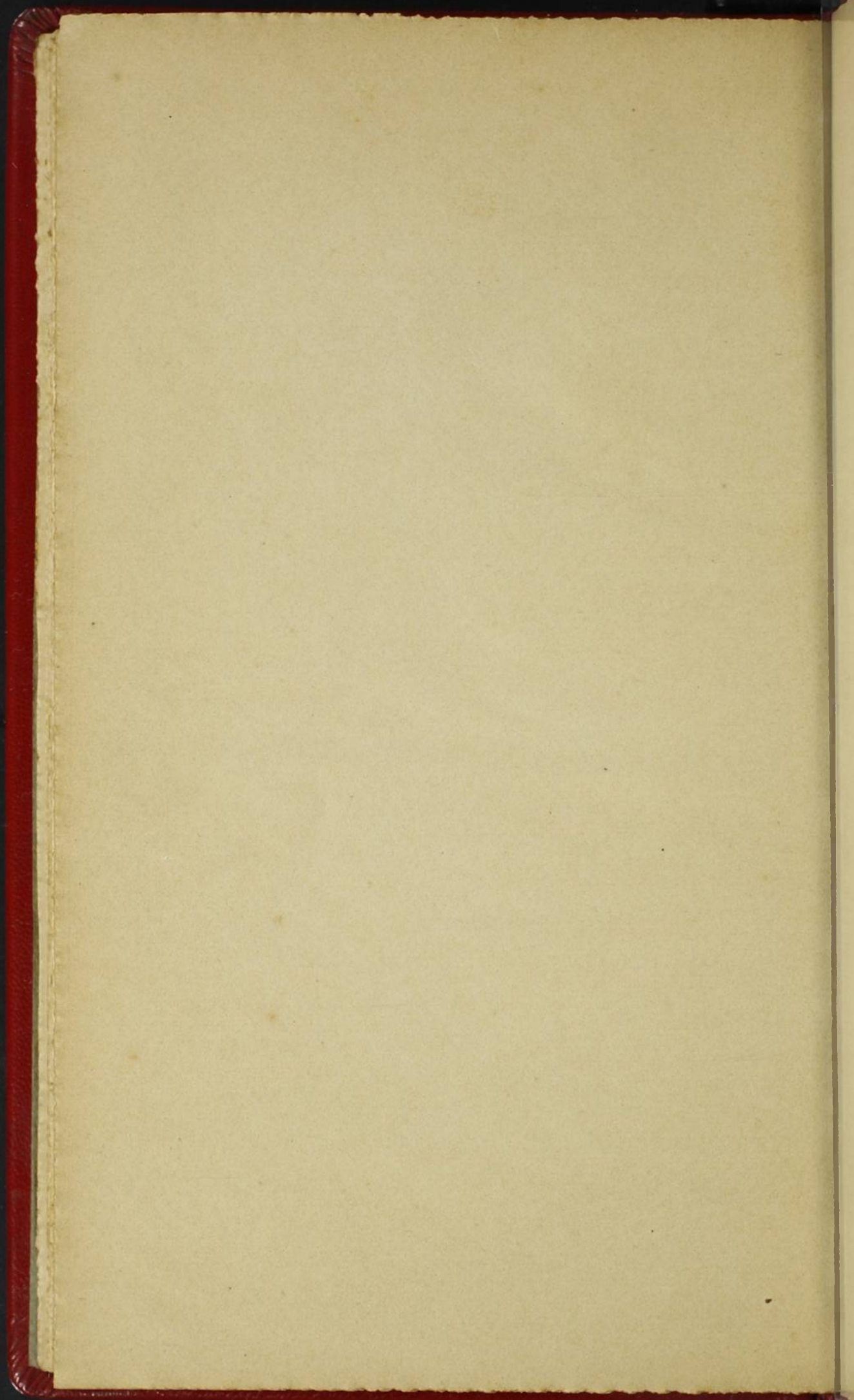




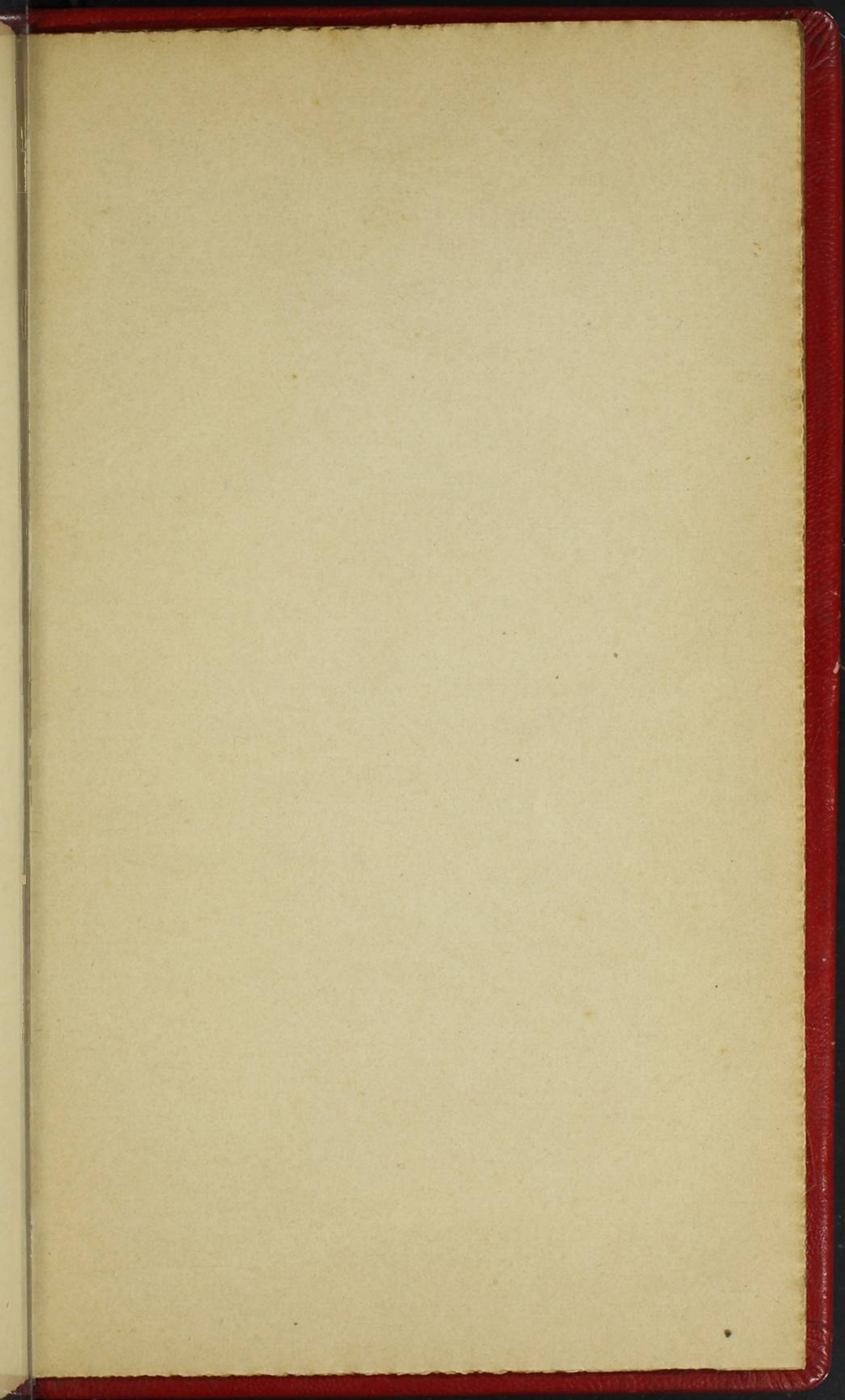




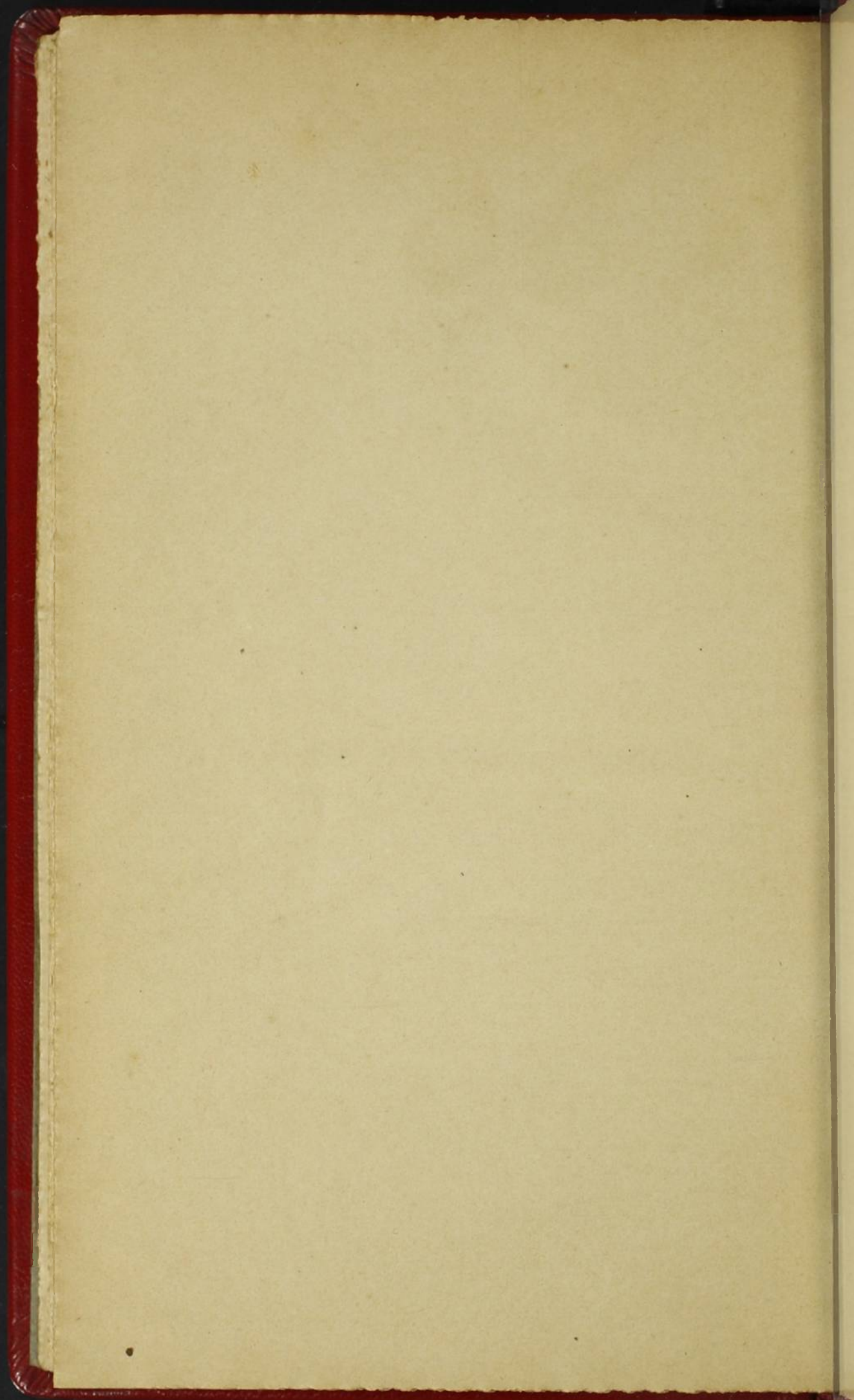




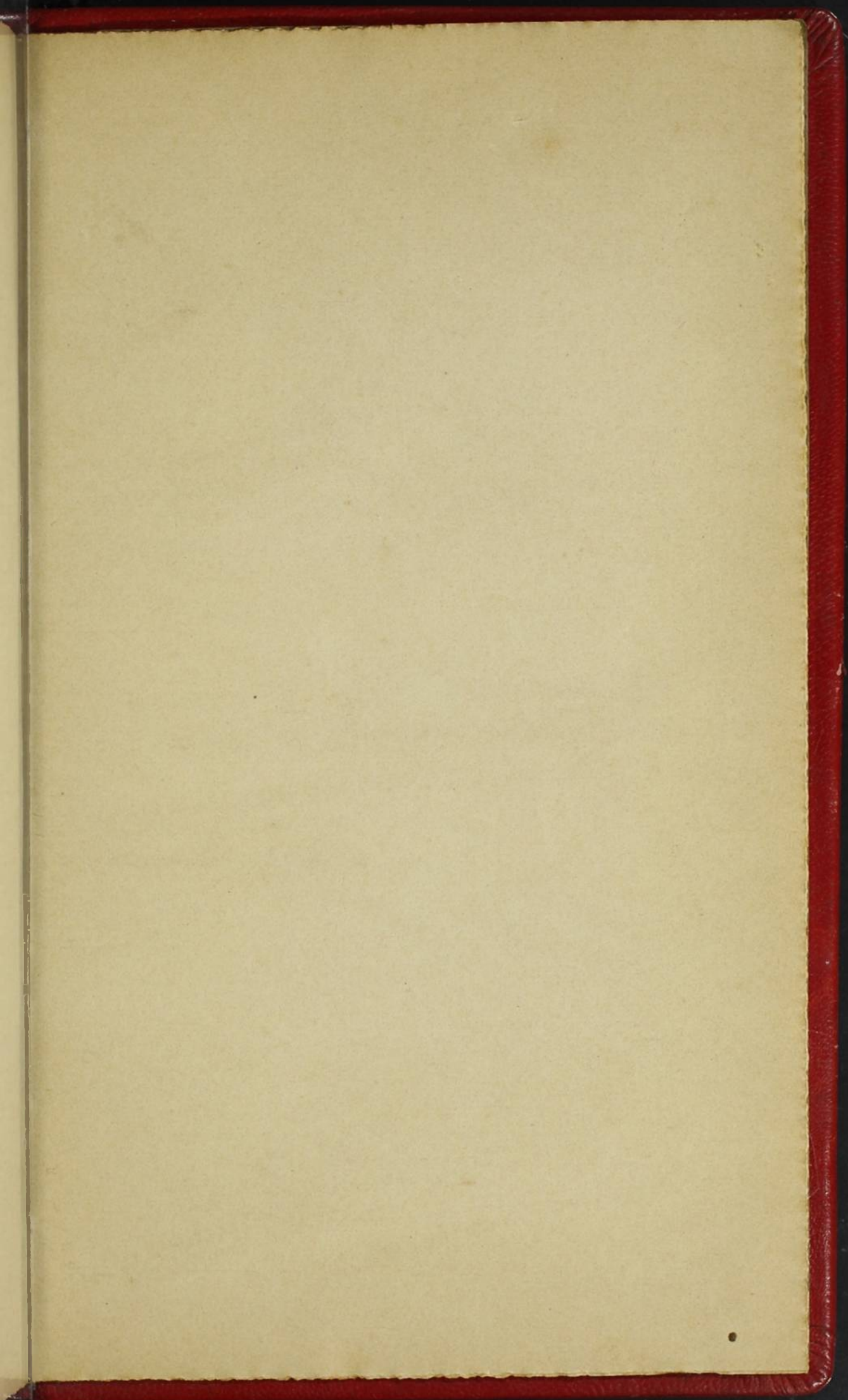




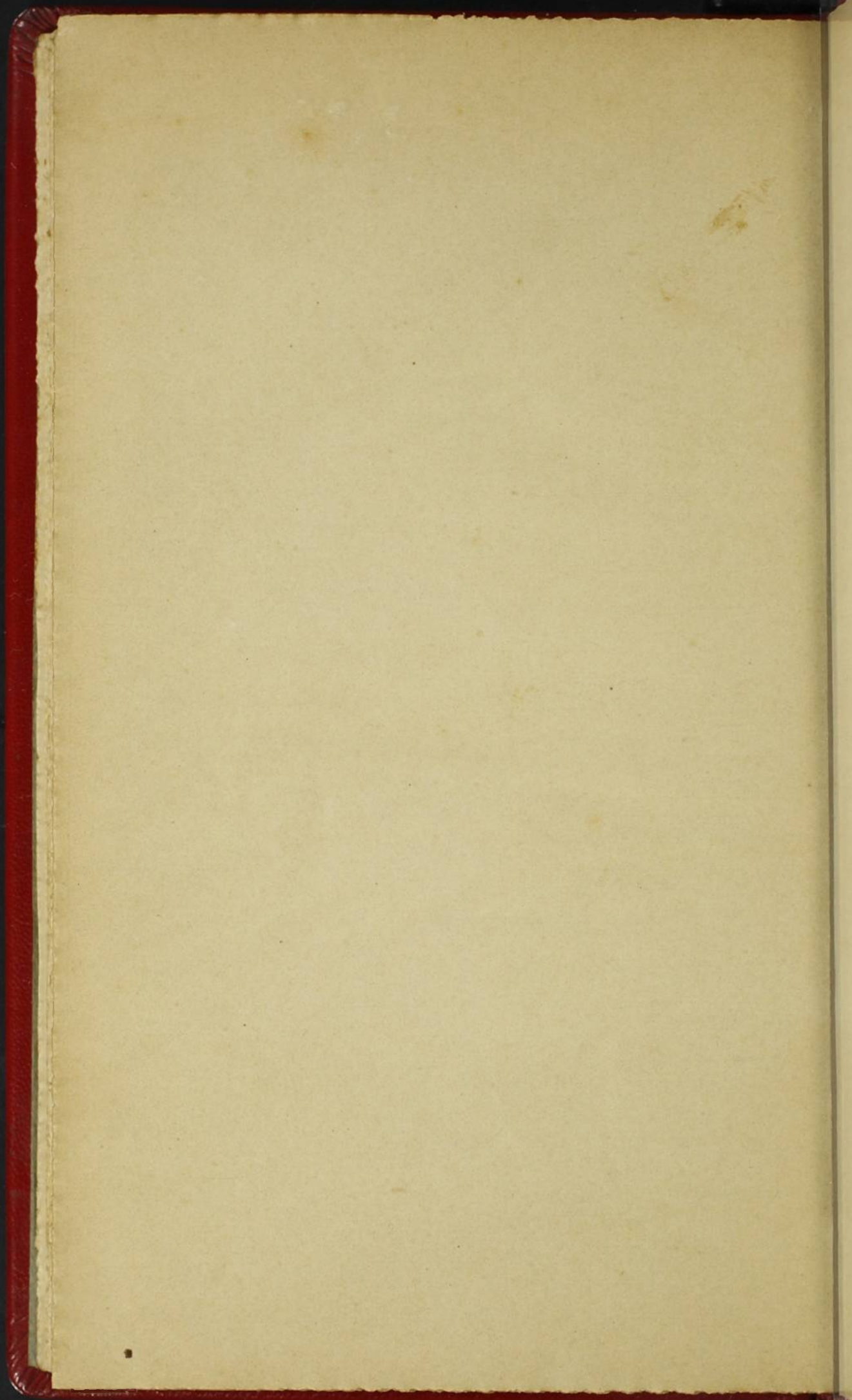




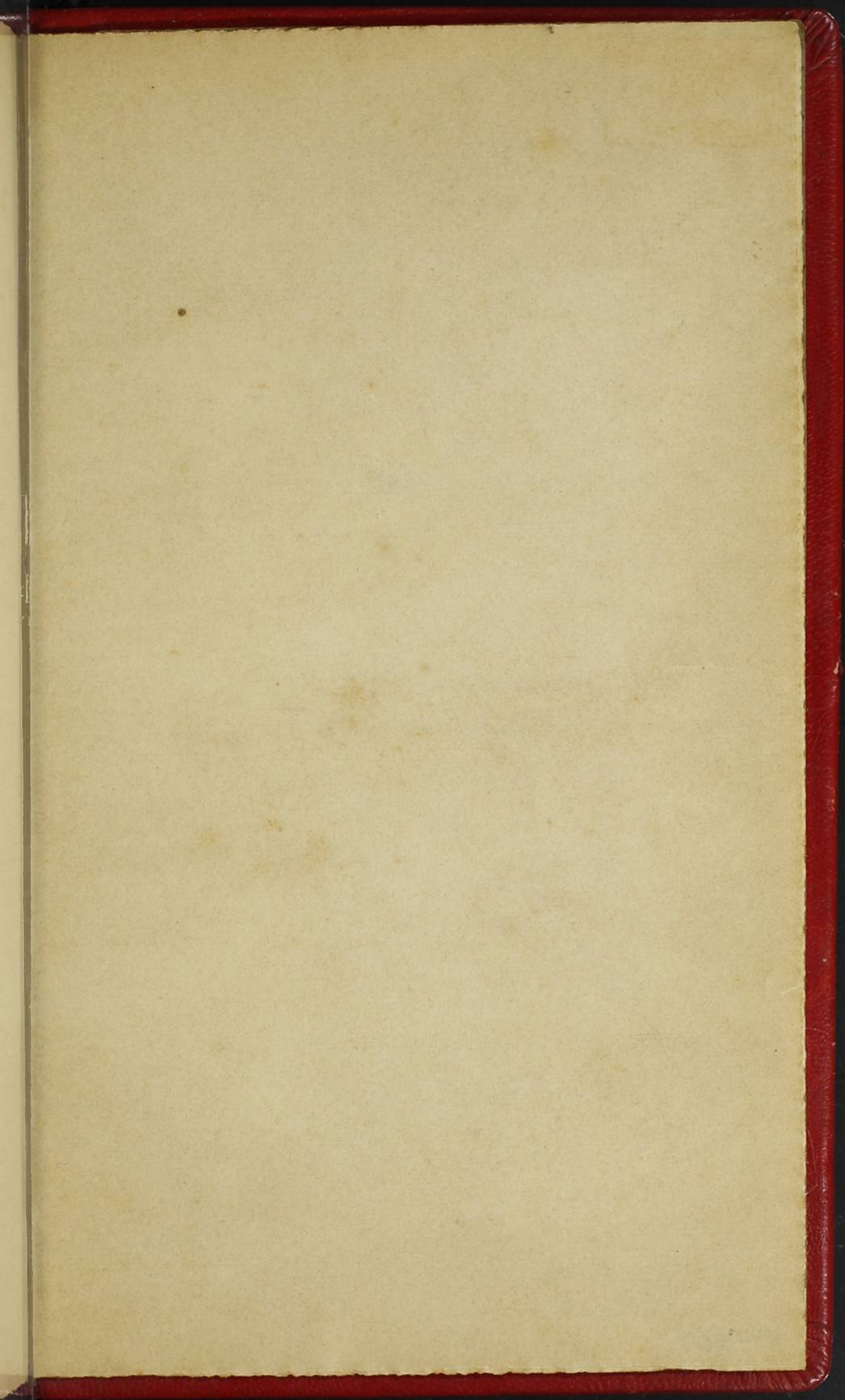














ENCADERNAÇÃO  
E DOURAÇÃO  
ERNANI MASUCCI & C.  
RUA CONSOLAÇÃO, 49  
TEL. 4-5612 - S. PAULO

010401



